

**QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO**

**Stéphane SÉJOURNÉ**

**Vice-presidente executivo responsável pela Prosperidade e Estratégia Industrial**

**1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

*Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? De que forma vai contribuir para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de intervenção que se inserem no âmbito da sua pasta? Como tenciona aplicar a integração da perspetiva dos jovens?*

*Que garantias de independência pode dar ao Parlamento e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?*

Sou de uma geração para a qual a Europa é simultaneamente um dado adquirido e uma luta diária.

Um dado adquirido, porque iniciei a minha vida política na campanha para o referendo francês de 2004 sobre a Constituição da União Europeia. A primeira vez que me apresentei como candidato foi nas eleições europeias de 2019. Enquanto deputado ao Parlamento Europeu e líder de grupo parlamentar, bem como ministro da Europa e dos Negócios Estrangeiros, contribuí para algumas das maiores conquistas da UE dos últimos anos: o Pacto Ecológico, a aquisição comum de vacinas, o plano de recuperação NextGenerationEU, a regulamentação dos mercados digitais e, obviamente, a assistência à Ucrânia.

Uma luta diária, porque tive de enfrentar as dúvidas sobre o projeto europeu, em especial após o Brexit, a forte pressão para abalar os próprios alicerces da UE e minar a nossa unidade e a crise de confiança nas nossas instituições. A Europa é, portanto, um milagre diário, mas um milagre frágil assente na aprovação renovada dos nossos concidadãos. Enquanto funcionário público europeu, e ainda mais enquanto comissário, é meu dever tomar toda e qualquer decisão tendo isto presente. Servir o interesse geral europeu significa construir e aplicar políticas que possam simultaneamente melhorar a vida quotidiana dos cidadãos e dar resposta aos enormes desafios que o nosso continente enfrenta.

Tendo em conta a difícil década que temos pela frente, o interesse geral europeu impele-nos a agir com determinação, começando por uma das principais prioridades: uma estratégia clara para uma indústria limpa, com um mercado único mais forte, a fim de combater o declínio previsto da Europa e as suas terríveis consequências sociais e políticas. As nossas comunidades e os nossos cidadãos que trabalham arduamente querem empregos qualificados, dignos e bem remunerados. As nossas empresas querem oportunidades para investir, criar e produzir mais e melhor, nas mesmas condições que os seus concorrentes externos e sem terem de suportar encargos desnecessários. Trata-se de aspirações evidentes e legítimas a que a União Europeia deve dar resposta.

Tenho há muito a convicção de que recuperar a liderança económica e industrial é uma garantia de prosperidade individual e de fortes laços comunitários. É também imperativo acelerar a nossa transição para a neutralidade climática. Enquanto conselheiro do ministro francês da Economia e da Indústria, fui um dos que contribuíram para uma das maiores reformas económicas da história francesa recente. Enquanto deputado ao Parlamento Europeu e líder de grupo parlamentar, defendi de forma exaustiva para a nossa indústria uma nova abordagem que fosse para além da fútil oposição entre a descarbonização e o crescimento e antes conciliasse ambas as prioridades. Enquanto relator responsável pelos direitos de propriedade intelectual no domínio da inteligência artificial, defendi a criação de um modelo europeu único baseado na ética e na inovação. Enquanto ministro da Europa e dos Negócios

Estrangeiros, dei lugar de destaque às parcerias económicas com nações democráticas da África Oriental e da América Latina que antes tinham sido ignoradas.

Esta mentalidade pode também servir uma das principais prioridades desta Comissão: alcançar a igualdade de género na nossa economia e, conseqüentemente, integrar a perspectiva de género na política industrial. Se a minha indigitação for confirmada pelo Parlamento Europeu, o meu primeiro dever nesta nova Comissão será garantir que todas as empresas aplicam a Diretiva Mulheres nos Conselhos de Administração. Enquanto membro do Colégio, espero igualmente apoiar os trabalhos da vice-presidente executiva indigitada Roxana Mînzatu sobre um Plano Estratégico para o Ensino das CTEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática), que deverá também trazer mais mulheres e raparigas para o ensino e as carreiras neste domínio. A igualdade de género é um objetivo para o qual a vontade política é fundamental e, a este respeito, tenho um historial comprovado, como demonstra o número de mulheres que nomeei para o Ministério dos Negócios Estrangeiros francês e o facto de o meu gabinete ministerial ser o primeiro da história da diplomacia francesa maioritariamente composto por mulheres. Se a minha indigitação for confirmada, comprometo-me a continuar a defender esta abordagem no cerne da própria Comissão. Enquanto vice-presidente executivo indigitado com 39 anos de idade, podem também contar comigo para criar oportunidades para as gerações mais jovens em todas as minhas ações. Para dar aos jovens europeus a oportunidade de moldarem as decisões na União Europeia, terei o prazer de organizar diálogos anuais com a juventude, o primeiro dos quais durante os meus primeiros 100 dias em funções.

Durante toda a minha vida, trabalhei incansavelmente para o interesse geral. Enquanto líder parlamentar europeu, nunca virei as costas às minhas responsabilidades. Para esse papel, tanto a coerência como a independência são fundamentais. No Parlamento, nunca hesitei em defender uma linha divergente da do meu partido e do meu país de origem quando sabia que era do interesse geral europeu. Foi o que aconteceu no caso da diretiva da UE relativa à violência contra as mulheres. Posso também garantir que sempre respeitei e continuarei a respeitar as mais elevadas normas éticas, no pleno respeito dos Tratados da UE e do Código de Conduta.

A minha carreira começou com a Europa. O meu primeiro compromisso para com os eleitores foi servir a nossa União. Os meus deveres governamentais incluíram a promoção da unidade europeia. Se a minha nomeação para a Comissão Europeia for aceite, serei fiel não só ao meu juramento de defender a unidade europeia e os seus princípios fundadores, mas também aos meus mais profundos compromissos de vida.

## **2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu**

*Compromete-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que sentido se considera obrigado a prestar contas perante o Parlamento?*

*Que compromissos específicos está disposto a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissões como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Está disposto a transmitir ao Parlamento Europeu, atempadamente e em condições de igualdade com o Conselho, informações e documentos sobre as iniciativas previstas e os procedimentos em curso?*

Exerci funções no Parlamento Europeu e o respeito que tenho por esta instituição e os seus deputados nunca esmoreceu. Comprometo-me a manter esta relação especial com o Parlamento Europeu, o coração pulsante da democracia europeia, com base na confiança mútua.

É o vosso voto que nos legitima. Embora os nossos nomes sejam propostos pelo Conselho e pela Presidente da Comissão, não podemos assumir funções sem a aprovação do Parlamento Europeu. Só assim as orientações estratégicas subjacentes às nossas políticas satisfazem as aspirações da maioria dos cidadãos expressas nas eleições europeias.

Se o Parlamento confirmar a minha nomeação, assumirei os seguintes compromissos como método de trabalho entre os meus serviços, o meu gabinete e eu próprio, e o Parlamento Europeu:

– Comprometo-me a assegurar um seguimento adequado dos vossos relatórios e resoluções sobre questões relacionadas com a minha pasta. Continuo, tal como a Presidente da Comissão, a defender um papel mais importante para o Parlamento no lançamento e na elaboração da legislação. Acredito verdadeiramente que esta é uma condição essencial para um processo europeu de tomada de decisões sólido, eficiente e fiável.

- Comprometo-me a estar presente de forma ativa e regular nas reuniões das comissões, nas sessões plenárias e nas negociações do trílogo, bem como a colaborar com os vossos grupos, se tal me for solicitado. Acredito que, em todos estes contextos, a Comissão deve estar representada tanto quanto possível a nível político.
- Comprometo-me a criar e manter um canal de comunicação direta com os membros das comissões competentes, em todas as fases do processo de tomada de decisão. Os meus serviços e a minha equipa estarão também facilmente disponíveis ao longo de todo o meu mandato, num fluxo de informação bidirecional.
- Comprometo-me a convidar relatores, relatores-sombra ou membros líderes em domínios específicos para sessões de trabalho destinadas a abordar preocupações legítimas e extrair ideias diretamente oriundas dos seus trabalhos parlamentares e dos seus eleitores.
- Comprometo-me a partilhar com o Parlamento as informações e os documentos pertinentes em pé de igualdade com o Conselho. Não se trata apenas de uma questão de respeito para com ambos os legisladores, mas também de uma obrigação por força do nosso acordo-quadro.

Todos estes compromissos são uma questão de responsabilização democrática. Devemos respeitar e prestar contas a esta instituição e aos cidadãos que representa. Só juntos poderemos fazer avançar a Europa.

Em conformidade com as orientações políticas apresentadas pela Presidente, que foram apoiadas pela maioria desta assembleia, aguardo com expectativa a oportunidade de apresentar na audição a coerência da pasta que me foi confiada pela Presidente e a pertinência das nossas prioridades. Espero também ouvir as vossas expectativas, as vossas ideias e as vossas preocupações.

A minha carta de missão oferece uma oportunidade única para finalmente dispor de uma estratégia industrial plenamente integrada, da microeconomia à macroeconomia, do mercado interno à dimensão externa, dos setores a montante aos setores a jusante, do investimento público ao investimento privado. Se a minha indignação for confirmada, colocarei todos estes instrumentos de competitividade ao serviço da prosperidade das pessoas, evidentemente em plena colegialidade com os comissários e em plena cooperação com o Parlamento Europeu.

Se a minha indignação for confirmada, comprometo-me a prestar contas regularmente a esta assembleia sobre o progresso da minha missão. Acredito que é muito importante definir, desde o início, metas claras e indicadores objetivos que lhes permitirão avaliar os meus resultados e os nossos esforços coletivos.

#### Perguntas da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

##### **União dos Mercados de Capitais (UMC)**

*3. Quais seriam os principais obstáculos e que prioridades estabeleceria para o desenvolvimento da União dos Mercados de Capitais/Mercado da Poupança e dos Investimentos com o intuito de impulsionar o financiamento privado e público para investir em projetos de elevado crescimento e fazer com que os mercados de capitais invistam na inovação? Como tenciona assegurar que os esforços para melhorar a competitividade do setor financeiro da UE não prejudiquem a estabilidade financeira nem conduzam a uma assunção de riscos excessiva? Como encara o papel da titularização no âmbito deste programa?*

A próxima Comissão pretende ser uma Comissão de Investimento e a presidente eleita Ursula von der Leyen, nas suas orientações políticas, anunciou o desenvolvimento de uma «União da Poupança e dos Investimentos», que será fundamental para colmatar as lacunas em matéria de investimento. Impulsionar o financiamento público e privado para modernizar a nossa economia e a nossa indústria requer mercados financeiros funcionais e desenvolvidos, quando necessário combinados e coordenados com medidas públicas direcionadas para a absorção dos riscos.

Em primeiro lugar, o financiamento dos cidadãos deve estar no cerne da União da Poupança e dos Investimentos. Os cidadãos poupam muito, mas investem as suas poupanças predominantemente em depósitos bancários e no imobiliário, onde não contribuem tanto como poderiam para o investimento produtivo. A sua participação nos mercados de capitais é muitas vezes prejudicada por uma série de fatores inter-relacionados: elevadas taxas e custos de aconselhamento, baixa concorrência na distribuição de produtos financeiros devido à fragmentação do mercado, baixos níveis de literacia financeira e de confiança nos intermediários financeiros.

Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, trabalharei com a comissária dos Serviços Financeiros e União da Poupança e dos Investimentos e com outros membros do Colégio para encontrar formas de incentivar os cidadãos a porem as suas poupanças «a trabalhar». Temos de desenvolver novos produtos de poupança e investimento a nível europeu para canalizar os investimentos para a economia real. Seria benéfico para as empresas europeias, proporcionando-lhes o capital necessário para competir, inovar e aderir às transições ecológica, digital e social. Seria igualmente benéfico para os cidadãos europeus, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuírem para o financiamento da economia europeia, desde que devidamente protegidos e beneficiando de uma boa rentabilidade do seu investimento.

Em segundo lugar, as empresas europeias inovadoras não têm acesso a capital de risco suficiente para crescer e expandir-se na UE. Este é um dos principais obstáculos à competitividade da UE. Por conseguinte, melhorar a disponibilidade de capital de risco é um objetivo importante. Se a minha indigitação for confirmada, com a comissária dos Serviços Financeiros e União da Poupança e dos Investimentos e com outros membros do Colégio estudaremos formas de atrair mais investidores institucionais, melhorar a mobilização dos instrumentos de financiamento público, aumentar a sensibilização, assim como de facilitar o intercâmbio de boas práticas, rever os quadros fiscais e legais para eliminar os obstáculos existentes e tirar partido dos regimes nacionais bem-sucedidos. Deve ser dada especial atenção aos obstáculos remanescentes à expansão dos fundos de investimento, capazes de apoiar as necessidades de financiamento das empresas inovadoras.

Em terceiro lugar, os mercados de capitais da UE não podem competir a nível internacional e não podem beneficiar da escala do mercado único, uma vez que estão demasiado fragmentados. Os investidores da UE têm opções mais limitadas para investir e — quando investem — os custos são mais elevados e o rendimento é inferior ao de outros países. Ao mesmo tempo, sem mercados em expansão, a UE não pode acompanhar as necessidades de financiamento para as transições ecológica e digital. É importante identificar e continuar a trabalhar na eliminação das barreiras que constituem obstáculos à integração e ao aprofundamento da liquidez dos mercados europeus, mas também para garantir que as instituições financeiras europeias podem operar em condições de concorrência equitativas a nível mundial, em que as normas acordadas a nível internacional são aplicadas de forma consistente na Europa e noutras jurisdições. O aprofundamento dos mercados financeiros reforçaria igualmente o papel internacional do euro. Se a minha indigitação for confirmada, apoiarei os esforços para enfrentar os desafios pendentes que impedem alcançar todo o potencial dos mercados de capitais europeus, em consonância com o Plano de Ação para a União dos Mercados de Capitais.

Por último, as diferenças na supervisão dos operadores dos mercados financeiros podem aumentar o custo da atividade empresarial entre os Estados-Membros. Muitas destas diferenças podem também ser prejudiciais para os investidores, que podem não encontrar o mesmo nível de proteção em todos os Estados-Membros. Um sistema de supervisão melhorado a nível da UE pode ser um motor fundamental para realizar todo o potencial dos nossos mercados de capitais, reduzindo as ineficiências, realizando economias de escala e criando confiança no funcionamento dos mercados. Seria essencial para reduzir os encargos regulamentares. Existem várias formas de melhorar a supervisão. São necessárias consultas e contactos adicionais com todas as partes interessadas sobre a forma de reforçar os mecanismos de supervisão na UE, tendo igualmente em conta as especificidades dos diferentes setores e países.

Acredito que, quando solidamente estruturada, bem regulamentada e supervisionada, a titularização pode desempenhar um papel positivo para a economia enquanto instrumento para atrair novos investidores e enquanto instrumento de gestão do risco, que transfere o risco de crédito dos bancos para um vasto conjunto de investidores institucionais da UE e de países terceiros, que beneficiariam de uma maior diversificação das exposições ao risco. Desta forma, os bancos poderão disponibilizar mais financiamento à economia real. O regime de titularização de 2019 e as suas alterações subsequentes melhoraram a transparência e a normalização no mercado de titularização, mas o mercado na UE continua subdesenvolvido. O Conselho de Governadores do Banco Central Europeu, em março de 2024, e o Conselho Europeu, em abril de 2024, salientaram a importância de relançar o mercado de titularização da UE. Um regime de titularização eficaz deve constituir um elemento da nossa agenda. Se a minha indigitação for confirmada, a minha posição sobre a necessidade e as modalidades de atualização do regime existente carece do contributo de novas trocas de pontos de vista com V. Ex.<sup>as</sup> e dos resultados de uma consulta específica em curso, incluindo o aconselhamento técnico das Autoridades Europeias de Supervisão. A este respeito, a garantia da estabilidade financeira continuará a ser a nossa condição prévia.

A Europa precisa de bancos, seguradoras, empresas de investimento e outros intermediários que funcionem bem e sejam líderes a nível internacional para financiar a inovação, investir nas transições ecológica, digital e social e

restabelecer a competitividade da UE. Ao mesmo tempo, não devemos perder de vista a importância de preservar um quadro prudencial sólido e fiável. A crise financeira de 2007/2008 foi causada por normas demasiado permissivas, por uma supervisão demasiado ligeira e por uma cooperação internacional insuficiente. Desde então, as reformas regulamentares e de supervisão reforçaram o sistema financeiro europeu, que pode agora contar com instituições financeiras bem capitalizadas e que demonstrou a sua resiliência durante os acontecimentos dos últimos anos. Devemos partir desta base sólida para garantir agora a competitividade do setor financeiro europeu a longo prazo.

Tal como referido nas orientações políticas da presidente eleita Ursula von der Leyen, é igualmente necessário alavancar e reduzir o risco do capital privado. Os instrumentos de absorção de riscos, como os empréstimos, as garantias ou as intervenções em capital próprio, devem facilitar o apoio do capital privado à competitividade das empresas da UE. Para mais informações, remeto os Senhores Deputados para as minhas respostas à pergunta n.º 5.

### **Instrumento de coordenação da competitividade**

*4. Quais devem ser os principais pilares do recentemente proposto quadro de coordenação da competitividade? Como interage o referido quadro com o Fundo Europeu de Competitividade?*

As orientações políticas da presidente eleita Ursula von der Leyen referem-se a um novo Fundo Europeu de Competitividade como parte da nossa proposta de um orçamento novo e reforçado no próximo quadro financeiro plurianual. Tal como sublinhado na minha carta de missão, o instrumento de coordenação da competitividade será desenvolvido em conjunto com este Fundo de Competitividade, com vista a uma melhor orientação e coordenação das políticas de investimento, criando assim um efeito multiplicador. Esta medida reflete o apelo do relatório Draghi de uma coordenação mais eficaz das políticas de competitividade, a fim de melhorar o alinhamento entre as prioridades de reforma e investimento da UE e dos Estados-Membros.

O instrumento de coordenação da competitividade deve ter por objetivo reforçar a coerência entre os objetivos de competitividade da UE e as políticas nacionais dos Estados-Membros. Temos de proceder a este alinhamento com base num conjunto comum de prioridades estratégicas, para que haja um reforço mútuo. Com isto, alcançar-se-ia maior segurança, previsibilidade e escala no mercado único, reduzir-se-ia a fragmentação e ajudar-se-ia a mobilizar os enormes investimentos necessários para a agenda de competitividade da UE.

Em termos de método, se a minha indigitação for confirmada, trabalharei com o comissário da Economia e Produtividade para assegurar a coordenação das políticas e garantir que o Semestre Europeu continua a centrar-se na competitividade da nossa União, alinhando as nossas políticas económicas e industriais.

Quanto ao Fundo Europeu de Competitividade, remeto para a minha resposta à pergunta 16.

### **Investimento**

*5. Como encara o futuro do programa InvestUE? Como encara a sua cooperação com o BEI? Qual é o seu plano para desbloquear investimentos privados com o objetivo de apoiar a economia europeia? Que outros instrumentos estaria disposto a mobilizar para colmatar o significativo défice de financiamento?*

A escala dos investimentos necessários para a competitividade e a segurança da Europa é enorme. O relatório Draghi estima que são necessários cerca de 800 mil milhões de EUR por ano em investimentos adicionais para cumprir os nossos objetivos para as transições ecológica e digital e as necessidades em matéria de despesas com a defesa. Neste contexto, as orientações políticas da presidente eleita Ursula von der Leyen sublinham a necessidade de maximizar o investimento público e de alavancar e reduzir o risco do capital privado. Os instrumentos de absorção de riscos, como os empréstimos, as garantias ou as intervenções em capital próprio, devem facilitar o apoio do capital privado à competitividade da indústria da UE.

O programa InvestEU é o «maior instrumento de partilha de riscos atualmente em vigor» e tem sido bem-sucedido. Três anos após o seu lançamento, o InvestEU mobilizou mais de 200 mil milhões de EUR em investimentos, dos quais cerca de 2/3 deverão provir de recursos privados. Este financiamento contribui para as principais prioridades

políticas, como a inovação e as infraestruturas, a fim de acelerar as transições ecológica e digital, bem como apoiar as PME e os setores sociais.

Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei no sentido de assegurar a continuação e a plena execução do programa InvestEU ao longo do resto do período de programação, em colaboração com o Banco Europeu de Investimento e outros parceiros de execução. Será também necessário recorrer à flexibilidade existente. Este aspeto é especialmente importante para os produtos financeiros com elevada procura, em especial para apoiar as PME sustentáveis e digitais, os setores sociais, as tecnologias limpas e digitais, bem como as biotecnologias.

A força do InvestEU decorre igualmente da sua arquitetura aberta, que criou um ecossistema à escala da UE de instituições de financiamento público, unindo esforços para alcançar os objetivos políticos da UE. Associam-se ao BEI, o principal parceiro, outros bancos multilaterais, como o BERD, o Banco Nórdico de Investimento, o Banco do Conselho da Europa, bem como os bancos de desenvolvimento dos Estados-Membros.

Além disso, se a minha indigitação for confirmada, irei tirar partido da experiência positiva do InvestEU e ampliar o programa para criar ainda mais sinergias entre o financiamento público e privado. O Grupo BEI, composto pelo BEI e pelo FEI, é parceiro de longa data da Comissão e contribuiu para a implementação dos nossos programas dentro e fora da UE. Juntamente com o comissário da Economia e Produtividade, asseguraremos que o Grupo BEI continua a desempenhar um papel estratégico no apoio ao investimento em toda a UE, contribuindo assim para o crescimento económico, a inovação, a competitividade, a descarbonização, a digitalização, a transição justa e a coesão. Poderíamos também incentivar o BEI a desempenhar um papel ainda mais forte, assumindo mais riscos sobre as operações que financia, e apoiar o comissário da Economia e Produtividade no sentido de reforçar o papel do FEI para intensificar o financiamento das empresas com elevado potencial e em rápido crescimento. Tanto o BEI como o FEI estão bem posicionados para ajudar a criar um ambiente favorável ao investimento e catalisar o financiamento público e privado.

Temos também de reconhecer a importância de um quadro regulamentar propício. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em conjunto com o Comissário da Economia e Produtividade, Execução e Simplificação, a fim de assegurar menos encargos relacionados com a comunicação de informações para os nossos parceiros financeiros e empresas.

Temos pela frente a conceção do futuro quadro financeiro plurianual e dos seus instrumentos. A nossa reflexão terá de começar com «o que queremos financiar» para, em seguida, ver «como» podemos concretizar da melhor forma os nossos objetivos e maximizar os resultados no terreno, com base também nos ensinamentos retirados do InvestEU. Mecanismos simplificados que combinem diferentes instrumentos de financiamento e apoio consultivo para a preparação e implantação de projetos podem ajudar a acelerar e melhorar a qualidade dos projetos. Com isto, o nosso financiamento será ainda mais eficaz.

Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, trabalharei em estreita colaboração com o comissário do Orçamento, Luta Antifraude e Administração Pública para garantir que estes elementos são tidos em conta na preparação da próxima proposta do Quadro Financeiro Plurianual, a fim de garantir que tem um pilar de competitividade muito forte.

#### Perguntas da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

*6. De que forma é que o Pacto da Indústria Limpa aprofundará e complementarará o Pacto Ecológico? Que medidas de vulto tenciona apresentar no contexto do Pacto da Indústria Limpa, do ato legislativo sobre a economia circular e do pacote relativo à indústria química, também no contexto do relatório Draghi sobre a competitividade da UE? Como irá assegurar a coerência e as sinergias entre as iniciativas? De que forma contribuirão para os objetivos ambientais, incluindo a ambição de poluição zero? Como tenciona acelerar a descarbonização industrial e investir simultaneamente, assegurando a competitividade da UE a nível mundial, preservando empregos de elevada qualidade e reduzindo os encargos administrativos desnecessários? Que medidas tenciona tomar para garantir que a legislação da UE relativa à transição ecológica seja feita à medida das PME? Que medidas tenciona apresentar no ato legislativo sobre o acelerador da descarbonização industrial para apoiar os mercados-piloto europeus no desenvolvimento, na produção e na difusão de tecnologias limpas na indústria, e que recursos financeiros mobilizará para alcançar este objetivo? Que estratégias específicas tenciona aplicar para acelerar os procedimentos de licenciamento de projetos críticos, de molde a permitir progressos atempados em matéria de objetivos climáticos, salvaguardando simultaneamente um elevado nível de proteção ambiental?*

*Que medidas tenciona apresentar para lograr um equilíbrio entre, por um lado, a redução das dependências de matérias-primas críticas e o reforço da competitividade europeia e da circularidade e, por outro, a garantia do respeito de normas ambientais elevadas? Como tenciona assegurar que o novo ato legislativo sobre a economia circular contenha incentivos concretos suficientes para impulsionar suficientemente a procura de materiais secundários no mercado e para a criação de um mercado único dos resíduos?*

O Pacto Ecológico Europeu colocou a UE na via para se tornar uma economia com impacto neutro no clima e eficiente em termos de recursos. O Plano Industrial do Pacto Ecológico apresentou ações para reforçar a competitividade da indústria europeia de impacto zero, a fim de acelerar a transição. O Pacto da Indústria Limpa prosseguirá esta trajetória para descarbonizar e industrializar a economia europeia ao mesmo tempo, com mais resiliência e mais autonomia estratégica.

Juntamente com a vice-presidente executiva responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva e outros membros do Colégio, trabalharemos no sentido da adoção de um conjunto de iniciativas destinadas a melhorar os procedimentos de licenciamento e o acesso às infraestruturas, o acesso à energia e às matérias-primas, o acesso ao financiamento público e privado e o acesso às competências e às tecnologias. Aceleraremos a descarbonização da indústria, simplificando os processos administrativos, desenvolvendo mercados-piloto de produtos sustentáveis e resilientes, mobilizando financiamento privado para a transição e tirando partido das parcerias, reforçando o nosso mercado único e assegurando condições de concorrência equitativas.

O Pacto da Indústria Limpa basear-se-á no que foi alcançado no âmbito do último mandato e assegurará que a implementação seja eficaz e eficiente, sem criar encargos adicionais. Irá mais além no reforço da justificação económica para a descarbonização e apoiará a indústria nos seus esforços de inovação e expansão. Para o efeito, deve abordar todas as dimensões dessa justificação económica, incluindo, entre outras: mercados internos e externos, financiamento público e privado, políticas sociais e industriais, instrumentos financeiros e legislativos. Nenhuma destas dimensões pode ser vista isoladamente. Para desencadear a transformação de forma justa e eficaz, é necessário assegurar a coerência e a política industrial deve ser plenamente integrada. Para além das medidas horizontais, devem ser abordados vários dos setores referidos por V. Ex.<sup>as</sup>.

Em primeiro lugar, o ato legislativo sobre economia circular será uma parte fundamental do Pacto da Indústria Limpa e, para o concretizar, trabalharei em estreita colaboração com a comissária do Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva. O objetivo é passar de uma abordagem linear para uma abordagem baseada no ciclo de vida dos produtos e materiais. Aumentará a oferta e a procura de materiais secundários e criará um mercado único para os resíduos, por exemplo através da harmonização dos critérios relativos ao fim do estatuto de resíduo. O preço das matérias-primas secundárias é frequentemente mais elevado do que o das matérias-primas virgens, sendo as primeiras frequentemente afetadas por informações assimétricas ao longo da cadeia de valor e por um mercado interno limitado no que toca à recuperação e à reciclagem. Por conseguinte, o ato legislativo sobre economia circular procurará criar incentivos à utilização de materiais secundários, abordando essa deficiência do mercado.

Vemos potencial em três elementos essenciais: a implementação prática da legislação abrangente adotada no último mandato; o efeito de alavanca do mercado único, por exemplo para permitir que os produtores de matérias-primas secundárias vendam os seus produtos em toda a UE; o reforço da economia da transição circular, promovendo produtos e modelos empresariais circulares. Conseguimos dissociar o crescimento económico das emissões, e podemos combinar isto com a dissociação do crescimento da utilização de recursos. Ao fazê-lo, aumentaremos a nossa competitividade e o nosso desempenho económico, reduzindo simultaneamente a nossa pegada ambiental, a nossa dependência de recursos primários e o nosso impacto na biodiversidade e na poluição.

Em segundo lugar, o Regulamento Matérias-Primas Críticas continuará a ser central. O reforço da competitividade europeia requer um acesso seguro e sustentável às matérias-primas. Inclui-se aqui o aumento na Europa da extração e refinação de matérias-primas, num continente em que temos muitos ativos, com elevados padrões ambientais e as empresas e tecnologias mais inovadoras. Significa também impulsionar a reciclagem de matérias-primas primárias, para que possamos reduzir as nossas necessidades de importação, reduzindo simultaneamente a nossa pegada ambiental. O ato legislativo sobre economia circular proporá medidas do lado da oferta e da procura para as matérias-primas secundárias, como, por exemplo, abordagens mais eficazes da responsabilidade alargada do produtor, critérios relativos ao fim do estatuto de resíduo, teor reciclado e critérios de contratação pública relacionados com a sustentabilidade.

Em terceiro lugar, enquanto elemento fundamental do Pacto da Indústria Limpa, trabalharei com o comissário do Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo no desenvolvimento do ato legislativo sobre o acelerador da descarbonização industrial, a fim de apoiar os mercados-piloto europeus para o desenvolvimento, a produção e a difusão de tecnologias limpas na indústria e acelerar os processos de planeamento, contratação pública e licenciamento, em especial para os setores com utilização intensiva de energia. Ajudar a indústria da UE a descarbonizar-se, numa abordagem tecnologicamente neutra, assegurará também a sua competitividade a longo prazo e preservará empregos de elevada qualidade.

A previsibilidade e a rapidez são essenciais para facilitar os investimentos em projetos industriais. Para o efeito, o ato legislativo sobre o acelerador da descarbonização industrial facilitará as medidas de licenciamento com base no modelo do Regulamento Indústria de Impacto Zero e do Regulamento Matérias-Primas Críticas. Estes diplomas permitem que os projetos estratégicos beneficiem de um licenciamento simplificado e de um «estatuto prioritário» a nível nacional, sem enfraquecer as normas ambientais, sociais e de governação. Para desenvolver este novo enquadramento, tenciono trabalhar em estreita colaboração com os Estados-Membros e apoiar as administrações nacionais e locais através dos instrumentos pertinentes. O ato legislativo sobre o acelerador da descarbonização industrial deverá também canalizar o investimento para onde ele é mais necessário.

É evidente que as PME desempenham um papel essencial na economia e na transição sustentável. Continuarei a implementar o pacote de medidas de apoio às PME, incluindo o filtro PME, para ajudar a identificar propostas particularmente relevantes para as PME nas fases iniciais da elaboração de políticas, bem como medidas de atenuação específicas da iniciativa. Aplicaremos igualmente um novo controlo PME, conforme descrito mais pormenorizadamente na minha resposta à pergunta 11.

Existem muitas outras iniciativas que serão incluídas no Pacto da Indústria Limpa, como o plano de ação para preços de energia acessíveis. Mais importante ainda, o Pacto da Indústria Limpa deve criar as condições adequadas, não só para ajudar as empresas europeias a tornarem-se mais competitivas na cena mundial, mas também para garantir que os cidadãos beneficiem mais da transição a nível local.

Se a minha indigitação for confirmada, dialogarei com V. Ex.<sup>as</sup> acerca destas iniciativas. As partes interessadas e as autoridades nacionais serão também devidamente consultadas. Posso também garantir-vos que continuarei a seguir o princípio orientador de uma transição equitativa e justa, geográfica e socialmente, ao longo de todo o mandato.

*7. Como assegurará que o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM) seja aplicado de forma eficaz, plena e atempada, evitando burocracia desnecessária e dupla proteção? Que medidas tenciona propor para colmatar potenciais lacunas a montante e a jusante e para alargar o âmbito de aplicação do CBAM em conformidade com o regulamento, evitando simultaneamente a fuga de carbono ao longo da cadeia de valor e tendo em conta a situação dos países menos desenvolvidos (PMD)?*

O Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM) é um instrumento muito importante para o clima. Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, trabalharei com o comissário do Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo para assegurar a sua aplicação plena e atempada, prestando especial atenção à minimização dos riscos de evasão e dos encargos administrativos, em especial para as PME.

O CBAM começará a ter consequências financeiras a partir de 1 de janeiro de 2026. Durante a fase de transição em curso, que teve início em outubro de 2023, a Comissão forneceu apoio e material de orientação aos importadores e exportadores, bem como às autoridades nacionais competentes.

Ao ouvir as partes interessadas, incluindo as empresas e as administrações nacionais, nomeadamente no âmbito dos diálogos sobre a execução, mas também os parceiros de países terceiros e os membros do Clube do Clima lançado no G7, podemos assegurar que as medidas de execução serão tão eficazes e eficientes quanto possível.

A Comissão retirará igualmente ensinamentos do atual período transitório para proceder a ajustamentos, nomeadamente em termos de simplificação. Para o efeito, apresentaremos um relatório de revisão ao Parlamento Europeu e ao Conselho até ao final de 2025.

O relatório abrangerá todas as considerações estabelecidas na cláusula de revisão do regulamento e incluirá uma avaliação de possíveis alargamentos do âmbito de aplicação do CBAM, nomeadamente às emissões indiretas, da



governança do CBAM e do impacto internacional do regulamento nos países em desenvolvimento e, em especial, nos países menos desenvolvidos.

O regulamento prevê a possibilidade de alargar o âmbito de aplicação do CBAM de modo a abranger outras mercadorias em risco de fuga de carbono no âmbito do CELE, nomeadamente produtos químicos orgânicos e polímeros, emissões provenientes do transporte de mercadorias e de serviços de transporte, bem como outras matérias de base, os chamados precursores. Tal como exigido pelo Regulamento CBAM, analisaremos as possibilidades de incluir produtos a jusante da cadeia de valor das atuais mercadorias CBAM. Esta medida pode ser necessária para evitar que a fuga de carbono seja empurrada para baixo na cadeia de valor e para tirar pleno partido do potencial do CBAM no que toca à proteção do clima. Contudo, qualquer eventual alargamento do CBAM deve basear-se em critérios claros e ser proporcional aos objetivos do mecanismo. Além disso, juntamente com o comissário do Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo, avaliarei continuamente a forma de combater a potencial evasão ao CBAM, em que as autoridades aduaneiras desempenham um papel crucial.

Tal como solicitado pelos legisladores, a Comissão avaliará igualmente o risco de fuga de carbono para as mercadorias sujeitas ao CBAM, produzidas na UE e exportadas para países terceiros, em especial os que não aplicam o CELE ou um mecanismo semelhante de fixação do preço do carbono.

No que diz respeito aos países menos desenvolvidos (PMD), o CBAM não os isenta, uma vez que tal incentivaria a deslocalização das indústrias mais poluentes para esses países, em vez de incentivar a descarbonização. Estudos da Comissão mostram que as exportações dos PMD para a UE nos setores abrangidos pelo CBAM são limitadas. Todavia, para alguns PMD, as exportações para a UE podem proporcionar importantes receitas em divisas e representar uma parte significativa do seu rendimento nacional bruto. Juntamente com outros comissários, velarei por que a Comissão continue a trabalhar em estreita colaboração com estes países e a apoiá-los na adaptação e preparação durante o período de transição do CBAM.

*8. Quais são as suas prioridades para o futuro pacote relativo à indústria química? Como tenciona lograr a transição para produtos químicos seguros e circulares ecológicos, com menor utilização de água e de energia, proporcionando simultaneamente previsibilidade a longo prazo aos investidores no que respeita a inovações sustentáveis? Quando apresentará uma proposta de revisão do Regulamento REACH que assegure a simplificação, garantindo ao mesmo tempo uma maior proteção da saúde e do ambiente e a competitividade da indústria? Qual é o seu plano em matéria de substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS) para minimizar a exposição humana e ambiental às mesmas, assegurando simultaneamente um quadro claro e viável para a indústria, tendo em conta as utilizações essenciais?*

O pacote relativo à indústria química referido nas orientações políticas será de importância fundamental para garantir a proteção da saúde humana e do ambiente e para uma indústria da UE competitiva. Com base em anos de experiência na aplicação do REACH e da legislação sobre produtos químicos, é evidente que a UE tem de acelerar, reduzir a burocracia e proporcionar clareza e segurança tanto às empresas como aos consumidores. O pacote procurará criar um quadro regulamentar mais eficiente que atue mais rapidamente para retirar as substâncias nocivas do mercado, proporcionando simultaneamente uma maior segurança dos investimentos a longo prazo às principais empresas químicas da Europa que são líderes a nível mundial.

A UE pode orgulhar-se de dispor do quadro regulamentar mais avançado do mundo em matéria de produtos químicos, embora alguns aspetos devam ser revistos. Tendo em conta o risco que representam determinados produtos químicos e os desafios económicos enfrentados pela indústria química, é necessária uma abordagem renovada e abrangente para impulsionar a transição ecológica e alcançar uma competitividade sustentável. É por esta razão que, se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em conjunto com a comissária do Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva para definir quatro prioridades para o futuro pacote relativo à indústria química:

(1) Cadeias de abastecimento inovadoras, sustentáveis e seguras: a UE deve manter-se firme no apoio a uma indústria química forte e resiliente, que é fundamental para gerar crescimento e prosperidade na UE. É necessário criar um quadro propício aos investimentos que impulsionem a transição para novas soluções ecológicas e digitais, incluindo fontes de energia limpas e matérias-primas carbónicas sustentáveis, mas também produtos químicos seguros, circulares e sustentáveis. Para tal, serão necessários sinais claros e previsibilidade a longo prazo para os investidores, o que pode ser alcançado através da promoção de uma abordagem mais colaborativa entre as autoridades públicas e a indústria. A substituição de produtos químicos nocivos deve continuar a ser apoiada através da inovação e da transferência de conhecimentos na transição da indústria para alternativas mais seguras.

Dado que os produtos químicos estão no cerne de muitas cadeias de abastecimento que são fundamentais para a transição, temos de evitar a criação de novas dependências.

(2) Legislação simplificada e otimizada: o REACH contribuiu significativamente para aumentar os conhecimentos sobre os produtos químicos através dos procedimentos de registo e avaliação, assim como para abordar os riscos de certos produtos químicos através de autorizações e restrições. No entanto, o REACH também se revelou demasiado oneroso para a indústria, em especial para as PME. Uma proposta legislativa de revisão do REACH em 2025, preparada em conjunto com a comissária do Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva, alinharia o REACH com as prioridades de simplificação, redução dos encargos e competitividade e permitiria a realização de consultas suplementares essenciais ao Parlamento e a todas as partes interessadas relevantes.

A revisão do REACH deveria ter por objetivo modernizar o quadro regulamentar, a fim de aumentar a competitividade sustentável e a segurança na UE, sem comprometer a proteção da saúde humana e do ambiente. Para simplificar, o sistema duplo de autorizações e restrições será revisto a fim de reduzir substancialmente a necessidade de autorizações individuais. Ao basearmos a nossa abordagem principalmente em restrições mais amplas, poderemos tomar decisões de forma mais rápida e transparente, sem comprometer o elevado nível de proteção da nossa saúde e do nosso ambiente.

Além disso, as PME serão apoiadas através da digitalização. O reforço do controlo do cumprimento irá criar condições de concorrência equitativas, nomeadamente para as vendas em linha, com vista a manter a posição concorrencial das empresas da UE cumpridoras, e assegurará que os produtos importados cumprem todas as normas pertinentes. A melhoria dos requisitos de informação, como os que se referem aos desreguladores endócrinos, colmatará as lacunas de informação e melhorará o controlo dos riscos. Serão promovidos métodos de ensaio que não envolvam animais e minimizados os ensaios em animais. Além disso, a aplicação das alterações recentemente adotadas à Diretiva Emissões Industriais facilitará uma utilização muito mais eficiente e circular da água na indústria química, bem como reduzirá as descargas nocivas na água.

Por último, para complementar a revisão do REACH e as iniciativas anteriores propostas pela Comissão, como «uma avaliação por substância», uma proposta legislativa de um regulamento de base para a Agência Europeia dos Produtos Químicos reforçará a governação da Agência, acelerará os seus procedimentos e aumentará a sua sustentabilidade financeira, o que é urgente.

(3) Coerência nas políticas: a indústria química europeia confronta-se com um número crescente de requisitos regulamentares, que se justificam por si só, mas que podem criar incoerências e duplicações entre diferentes atos legislativos. Precisamos de uma melhor coordenação, tanto a nível da UE como a nível nacional, e de uma abordagem mais holística para garantir que os encargos cumulativos não prejudicam a competitividade e o potencial de inovação da UE. Por conseguinte, juntamente com a comissária do Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva, encorajarei e facilitarei vivamente a realização antecipada de debates entre as autoridades nacionais e da UE sobre as prioridades comuns e as medidas políticas mais adequadas para os produtos químicos, a fim de assegurar o alinhamento entre o REACH e outros atos legislativos. Essa coordenação também beneficiaria a saúde e o ambiente.

(4) Clareza sobre as PFAS: Tal como referido na minha carta de missão, se a minha indigitação for confirmada, comprometo-me a clarificar oportunamente o processo de restrição do REACH em relação às PFAS, juntamente com a comissária do Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva. Estas substâncias químicas requerem especial atenção, tendo em conta o grande número de casos de contaminação do solo e da água, incluindo a água potável. É por isso que a Comissão já tomou medidas significativas para controlar os riscos das PFAS através de restrições às utilizações pelos consumidores e de outras medidas ao abrigo do REACH, bem como de limites mais rigorosos para as PFAS na água potável e de controlos das águas superficiais e subterrâneas. Procurarei avançar o mais rapidamente possível com a decisão final sobre a atual iniciativa de vários Estados-Membros de restringir as PFAS a fim de proteger a saúde dos nossos cidadãos e o ambiente, partilhando desde já determinadas orientações básicas no interesse da clareza e da previsibilidade. Procurarei proibir a utilização de PFAS nas utilizações pelos consumidores, como os cosméticos, os materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos e o vestuário de exterior.

Se não estiverem disponíveis alternativas adequadas em termos de desempenho e segurança, apoiarei a continuação da utilização de PFAS em aplicações industriais, em especial se forem críticas, em condições estritamente controladas, até serem encontrados substitutos aceitáveis, acompanhadas de regras rigorosas em matéria de emissões e eliminação, a fim de limitar a sua libertação para o ambiente, e de incentivos claros para inovar e

desenvolver substitutos sustentáveis. A importância crítica de determinados setores industriais para a nossa sociedade foi reconhecida na Comunicação da Comissão sobre o conceito de utilização essencial, de abril de 2024, e as PFAS são amplamente utilizadas em muitas aplicações industriais críticas, por exemplo, nos setores da defesa, dos semicondutores, das tecnologias limpas ou da medicina.

#### Perguntas da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

*9. Qual é a sua visão para a sua pasta, para além da sua carta de missão, e que legado gostaria de deixar? Que propostas legislativas e outras iniciativas irá sugerir ao Colégio de Comissários para adoção nos próximos cinco anos e, em particular nos primeiros 100 dias? Como tenciona garantir que estas propostas, bem como a aplicação da legislação em vigor, reforcem a competitividade europeia? Tenciona basear essas propostas legislativas em avaliações de impacto específicas? Quais são os seus planos, em especial no atinente ao Pacto da Indústria Limpa, ao Plano Europeu de Prosperidade, ao ato legislativo sobre o acelerador da descarbonização industrial, o Fundo Europeu de Competitividade e ao ato legislativo sobre economia circular? Em seu entender, que recursos financeiros devem ser afetados a estas iniciativas? Como irá financiar o Fundo Europeu de Competitividade, em especial, sem afetar os compromissos existentes relativamente a outras políticas da UE? Em seu entender, que lógica económica deve seguir o Fundo Europeu de Competitividade e que necessidades de financiamento industrial deve abordar? Como vê a interação destas iniciativas com o Regulamento Indústria de Impacto Zero, o Regulamento Matérias-Primas Críticas, a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP), bem como com a meta de redução das emissões para 2040? Como tenciona abordar a dimensão social destas iniciativas? Como abordará também, no mesmo contexto, os custos e a eficiência energética, assim como a utilização de energias renováveis e de outras fontes de energia? Qual é a sua visão para o instrumento de coordenação da competitividade e como deve este funcionar para lhe permitir desempenhar as tarefas definidas na sua carta de missão?*

A Europa dispõe de uma forte base de indústria transformadora e de uma posição forte nos mercados mundiais. Os setores automóvel, químico e farmacêutico são domínios de excelência, mas enfrentam uma concorrência mundial significativa. A UE corre o risco de ficar para trás na inovação digital e limpa, bem como na competitividade dos setores com utilização intensiva de energia. Isto acontece porque os preços da energia são significativamente mais elevados na Europa do que noutras economias. E porque a Europa é boa na inovação, mas menos boa na expansão e na introdução de produtos inovadores no mercado. E também porque o atual contexto geopolítico exacerbou os riscos associados às dependências estratégicas. Estes são todos motivos para colocar, com uma tônica renovada, a nossa estratégia industrial no topo da agenda europeia.

A competitividade como meio e a prosperidade como fim, é esta a minha missão. A minha ambição é que, no final deste mandato, tenhamos criado as condições adequadas para que as empresas europeias cresçam e beneficiem de um novo dinamismo que possa sustentar a prosperidade das gerações atuais e futuras. Estou firmemente convicto de que a descarbonização pode ser transformada numa fonte de crescimento e de emprego. Creio também que a UE deve agir em conjunto para ser bem-sucedida, e não como 27 Estados-Membros distintos. Para alcançar este objetivo, darei especial ênfase à garantia da coerência em todas as nossas políticas, tomando simultaneamente iniciativas adaptadas em setores estratégicos.

Com isto em mente, o Pacto da Indústria Limpa, que, se a minha indigitação for confirmada, apresentarei juntamente com a vice-presidente executiva responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva e o comissário do Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo nos primeiros 100 dias do mandato, definirá o rumo a seguir. Será uma parte fundamental do Plano Europeu de Prosperidade - mais vasto - definido nas orientações políticas da presidente eleita Ursula von der Leyen. Tal como referido mais pormenorizadamente na minha resposta à pergunta 6, o Pacto da Indústria Limpa definirá ações para os próximos anos para descarbonizar a indústria, nomeadamente a redução da burocracia, a garantia do acesso a energia e matérias-primas a preços acessíveis, a criação de procura e de mercados-piloto, a mobilização de novos investimentos privados e o combate às práticas comerciais desleais. Como tal, será um fator essencial na via da Europa para a neutralidade climática, através de uma indústria mais competitiva.

Uma melhor regulamentação e uma aplicação diligente serão fundamentais para um quadro regulamentar eficiente e simplificado, bem como para um ambiente empresarial favorável no mercado único. Estou empenhado em definir políticas com base em dados concretos que contribuam para a competitividade da UE. Analisarei a legislação sob a minha responsabilidade, a fim de eliminar eventuais sobreposições, reduzir os encargos e facilitar a melhor utilização das ferramentas digitais.

Além disso, temos de nos concentrar nas nossas prioridades em matéria de política industrial, a fim de reduzir os riscos e mobilizar o investimento privado para os nossos objetivos comuns. Tal como referido mais pormenorizadamente nas minhas respostas às perguntas 4 e 16, isto será promovido, em especial, através do Fundo Europeu de Competitividade, no contexto do próximo quadro financeiro plurianual. Atualmente, o investimento na Europa está demasiado fragmentado e a UE tem um grande défice de investimento, nomeadamente no que toca à expansão das empresas. O próximo quadro financeiro plurianual constitui uma oportunidade para tornar as nossas despesas mais direcionadas, mais simples e com maior impacto, com um forte pilar na competitividade. Deverá facilitar o acesso das empresas europeias a diferentes opções de financiamento. Se a minha indigitação for confirmada, o desenvolvimento do Fundo Europeu de Competitividade será uma das minhas principais prioridades, em que trabalharei em estreita colaboração com o comissário do Orçamento, Luta Antifraude e Administração Pública, outros membros do Colégio, bem como com o Parlamento e o Conselho.

Tal como refiro na minha resposta à pergunta 10, a aplicação do Regulamento Indústria de Impacto Zero e do Regulamento Matérias-Primas Críticas será essencial nos nossos esforços para aumentar a resiliência e a competitividade da Europa. Estes instrumentos abordam aspetos importantes da competitividade industrial, incluindo a racionalização do licenciamento, o acesso a um aprovisionamento seguro de matérias-primas e o acesso aos mercados. Ciente do importante trabalho realizado por esta Câmara no anterior mandato, trabalharei para assegurar a sua rápida aplicação e assegurar que o Pacto da Indústria Limpa se baseia neles e noutras iniciativas conexas, incluindo a STEP.

No que diz respeito à Lei Europeia em matéria de Clima, a Comissão, sob a liderança do comissário do Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo, proporá uma alteração para incluir uma meta de redução líquida de 90 % das emissões para 2040.

Tal como sublinhado na minha resposta à pergunta 4, o instrumento de coordenação da competitividade promoverá o alinhamento das prioridades de investimento entre os Estados-Membros e o nível europeu. Deve basear-se no trabalho realizado com os instrumentos existentes, como o relatório anual sobre o mercado único e a competitividade e o Semestre Europeu. Os resultados deste alinhamento deverão, por sua vez, impulsionar as escolhas de projetos plurinacionais como os PIIEC, que são da maior importância para a nossa estratégia industrial.

Em suma, os verdadeiros beneficiários destes esforços serão os europeus. As empresas inovadoras e competitivas proporcionam empregos estáveis e de elevada qualidade, tanto direta como indiretamente, em todas as regiões. O crescimento económico e industrial permite aos Estados-Membros financiar os seus modelos sociais. A transição ecológica e limpa melhora a saúde e o bem-estar. Estas são condições essenciais para a prosperidade da nossa sociedade e do nosso continente.

Por conseguinte, o Pacto da Indústria Limpa terá uma sólida dimensão no que toca às competências e aos aspetos sociais, não deixando ninguém nem nenhum lugar para trás. Precisamos de uma transição justa e equitativa. Apoiarei o trabalho da vice-presidente executiva responsável pelas Pessoas, Competências e Preparação para o desenvolvimento de uma União das Competências, reforçando a melhoria de competências e a formação profissional adaptadas à indústria, bem como o reconhecimento mútuo das qualificações. Atribuirei grande importância ao diálogo social. Não só cria uma maior apropriação e aceitação da transição, como as decisões tomadas com os trabalhadores e os seus representantes são também mais sustentáveis.

No que diz respeito aos custos da energia e à eficiência energética, o Pacto da Indústria Limpa terá igualmente por objetivo dar resposta a este desafio, nomeadamente através do plano de ação para preços de energia acessíveis, preparado pelo comissário da Energia e Habitação. Trabalharei com o objetivo de garantir a redução tanto dos preços como das emissões de CO<sub>2</sub>.

Por último, mas não menos importante, não restam dúvidas de que não garantiremos a competitividade da Europa a longo prazo se não nos desviarmos dos combustíveis fósseis importados para nos orientarmos para uma economia limpa, competitiva e circular. E isto tem de acontecer rapidamente.

*10. Que medidas prevê para a aplicação efetiva do Regulamento Matérias-Primas Críticas e do Regulamento Indústria de Impacto Zero para reforçar a competitividade europeia? Quais deverão ser as próximas etapas para completar esta legislação, no âmbito mais vasto da autonomia estratégica europeia e mais além? Como tenciona, em especial, reforçar as cadeias de valor relacionadas com o Regulamento Indústria de Impacto Zero e promover a eficiência na utilização dos recursos no contexto do Regulamento Matérias-Primas Críticas? Como irá*

*contribuir para a criação de mercados-piloto para tecnologias limpas? Que outras ações tenciona propor para desbloquear investimentos a longo prazo e reforçar a competitividade, a resiliência e a autonomia da indústria da UE, incluindo a produção de defesa, preservando simultaneamente o modelo social europeu? Que medidas setoriais e de carácter horizontal prevê para apoiar a indústria europeia? Quais serão os seus critérios para definir as vulnerabilidades específicas da Europa em determinados setores e orientar as suas ações com o intuito de proteger a indústria europeia da concorrência desleal externa? Que medidas considera deverem ser incluídas no plano de ação no domínio do aço e dos metais? Em seu entender, que setores e tecnologias deveriam ser incluídos nos novos PIIEC e de que forma poderia esta inclusão apoiar a estratégia industrial da UE e as PME? Como tenciona rever as regras em matéria de contratos públicos para garantir a segurança do aprovisionamento e apoiar a utilização de produtos europeus em determinados setores e tecnologias estratégicos para benefício de todos os Estados-Membros? Que critérios utilizará para identificar esses setores e tecnologias estratégicos? Como irá contribuir para o plano de ação para o setor automóvel? Tem planos específicos para as PFAS?*

O Regulamento Indústria de Impacto Zero e o Regulamento Matérias-Primas Críticas abordam aspetos importantes da competitividade industrial, incluindo a racionalização do licenciamento, o acesso a um aprovisionamento seguro de matérias-primas, a requalificação e a melhoria de competências da mão de obra europeia e o acesso aos mercados. Se a minha indigitação for confirmada, asseguraremos os seguintes resultados: prazos de licenciamento acordados; primeiro lote de projetos estratégicos do Regulamento Matérias-Primas Críticas selecionado no início de 2025; e apoio aos investidores públicos e privados para que possam iniciar as suas atividades. Assegurarei igualmente a rápida adoção da legislação de execução necessária para que os Estados-Membros comecem a aplicar critérios ambiciosos não relacionados com o preço nos contratos públicos e nos leilões de energias renováveis — um primeiro passo importante na criação de mercados-piloto para as tecnologias limpas.

Supervisionaremos a criação de uma Plataforma para as Matérias-Primas Críticas, dotando-a dos meios e recursos necessários para apoiar a aquisição conjunta e gerir reservas estratégicas. A fim de promover a circularidade, a plena aplicação das medidas relativas à reciclabilidade e ao teor de material reciclado incluídas no Regulamento Matérias-Primas Críticas e a legislação relativa às baterias e à conceção ecológica aumentará a disponibilidade e a utilização de matérias-primas secundárias. Mas, para completar este quadro, temos também de criar um verdadeiro mercado único para os resíduos e as matérias-primas secundárias e, tal como descrito na minha resposta à pergunta 6, trabalharei com a comissária do Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva para assegurar que o ato legislativo sobre economia circular tenha este resultado.

Para reforçar a competitividade, a resiliência e a autonomia estratégica aberta de um modo mais geral, temos de criar as condições adequadas para que as nossas empresas invistam, descarbonizem e se tornem mais competitivas. Para o efeito, contribuirei para apresentar um Pacto da Indústria Limpa nos primeiros 100 dias de mandato, tal como descrito na pergunta 6.

Além disso, em conformidade com a minha carta de missão, desenvolveremos uma estratégia horizontal para aprofundar o mercado único e eliminar os obstáculos, a fim de ajudar as empresas a expandir-se, tal como descrito mais pormenorizadamente na minha resposta à pergunta 12, e proporemos um Fundo Europeu de Competitividade para garantir que investimos em tecnologias e setores estratégicos, tal como descrito na minha resposta à pergunta 16.

Importa salientar que a definição das vulnerabilidades específicas da Europa é crucial para fundamentar a intervenção política. Tal como referido na minha resposta à pergunta 15, darei ênfase à monitorização dos riscos da cadeia de abastecimento e à antecipação de perturbações, nomeadamente centrando-me nas dependências estratégicas existentes e potenciais, em especial quando se trate de um único país. Para salvaguardar a resiliência da nossa cadeia de abastecimento, daremos prioridade às avaliações de risco em ecossistemas críticos, como as indústrias com utilização intensiva de energia, a saúde, o digital e a eletrónica (como os circuitos integrados, as tecnologias quânticas, supercomputadores e a inteligência artificial), as energias renováveis, os veículos elétricos, o setor aeroespacial e a defesa. Apoiar-me-ei na nossa abordagem às matérias-primas críticas para encontrar as soluções adequadas.

A garantia de condições de concorrência equitativas a nível internacional e a proteção eficaz da indústria europeia contra a concorrência desleal externa exigirão a implantação de todo o conjunto de instrumentos em matéria de política comercial e de concorrência, como a aplicação sistemática dos instrumentos de defesa comercial, e o seu reforço, se necessário, em conformidade com a OMC. Uma série de produtos de tecnologias limpas que contribuem para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu já estão abrangidos por medidas de defesa comercial, designadamente as torres eólicas em aço e as bicicletas elétricas, bem como, mais recentemente, os veículos elétricos a bateria. A nossa política comercial deve estar alinhada com a nossa política industrial.

Em termos de medidas setoriais, desenvolverei um plano de ação específico para o aço e os metais que estabeleça medidas audaciosas para dar resposta às necessidades mais urgentes e assegurar a viabilidade do setor a longo prazo, com base nos resultados dos diálogos sobre a transição para energias limpas e da trajetória de transição para os metais. O plano de ação deve abordar os efeitos negativos da sobrecapacidade mundial e dos elevados preços da energia. Deve também assegurar que a política comercial contribui ainda mais para a competitividade da indústria a longo prazo e a descarbonização.

Paralelamente, em conjunto com o comissário do Turismo e Transportes Sustentáveis, trabalharemos num plano de ação robusto para a indústria automóvel, que está a atravessar grandes transformações rumo aos veículos elétricos e autónomos. Confronta-se com muitos problemas, incluindo custos de produção elevados, sobrecapacidades em países terceiros e enfraquecimento da procura. Temos de fazer muito mais para enfrentar estes desafios, assegurar um apoio contínuo às cadeias de abastecimento - nomeadamente a das baterias - e criar um quadro coerente para a indústria automóvel, nomeadamente para a sua digitalização. Isto significa também atualizar o enquadramento para a homologação dos veículos a motor, a fim de permitir a implantação de veículos autónomos e de aproveitar o potencial económico dos dados sobre veículos.

Os PIIEC demonstraram ser um catalisador para o investimento, mobilizando mais de 100 mil milhões de EUR em setores estratégicos, como a microeletrónica, as baterias, o hidrogénio, a computação em nuvem e a saúde. A minha prioridade será trabalhar com os Estados-Membros para identificar as tecnologias adequadas para futuros PIIEC. Desde outubro de 2023, a Comissão criou o Fórum Europeu Conjunto, no âmbito do qual se realizam intensos debates. Surgiram várias tecnologias promissoras como potenciais candidatas, como é o caso dos materiais avançados para tecnologias limpas, da inteligência artificial ou das tecnologias no domínio da energia nuclear. Procurarei, juntamente com a vice-presidente executiva responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva, acelerar este trabalho para dispor de novas propostas de PIIEC e refletirei sobre a melhor forma de utilizar o orçamento da UE para apoiar os PIIEC no âmbito do futuro Fundo Europeu de Competitividade. Trabalharei com a vice-presidente executiva responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva e com os Estados-Membros para permitir que os novos PIIEC sejam anunciados e aprovados rapidamente.

A contratação pública será outra alavanca importante para criar mercados-piloto das tecnologias limpas e estratégicas. Tal como referido mais pormenorizadamente na resposta à pergunta 14, tenciono preparar uma revisão da Diretiva Contratos Públicos que dará prioridade à resiliência em determinados setores e tecnologias estratégicos.

No que diz respeito às PFAS, a fim de conferir clareza à restrição das PFAS no âmbito do REACH, vejam por favor a minha resposta à pergunta 8.

Para concluir, ao trabalhar no sentido de melhorar a competitividade e a prosperidade da indústria, não perderei de vista os objetivos sociais e planetários mais vastos. Se o fizermos corretamente, as medidas relativas à competitividade podem ser fatores essenciais para a transição climática e a criação de empregos de qualidade.

*11. Como tenciona abordar as questões regulamentares que afetam as empresas, em especial as PME, inclusive quando operam além-fronteiras? Como tenciona assegurar que as PME beneficiem do roteiro para a autonomia estratégica? Que consequências jurídicas terá a introdução de uma nova categoria de pequenas empresas de média capitalização na legislação atual e futura da UE? Quais serão os critérios para definir as pequenas empresas de média capitalização? Será esta uma definição jurídica vinculativa distinta ou serão as categorias jurídicas existentes (por exemplo, a definição de PME da UE) alargadas de modo a incluir esta nova categoria? Quais são os seus planos concretos para fazer da celeridade, da coerência e da simplificação prioridades políticas fundamentais, a fim de reduzir os encargos administrativos e simplificar a implementação, a comunicação de informações e o licenciamento? Como tenciona implementar, concretamente, o novo «teste SME e competitividade»?*

As pequenas e médias empresas são o núcleo da economia da UE. Para a competitividade da UE a longo prazo, é necessário ajudá-las a crescer e a tornarem-se mais produtivas.

As PME são particularmente afetadas pelos encargos regulamentares, dado que, em geral, os seus recursos para tarefas administrativas são limitados. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei no sentido de criar um passaporte para as PME, a fim de reduzir os encargos administrativos e os custos, certificando de forma simples o

estatuto de PME de uma empresa, libertando assim tempo e recursos para a sua atividade empresarial. Além disso, permitiria às autoridades públicas um processamento e um tratamento mais fáceis.

Juntamente com o comissário da Democracia, Justiça e Estado de Direito, trabalharemos no desenvolvimento do chamado 28.º regime, a fim de ajudar as empresas inovadoras a crescer e a beneficiar de um conjunto de regras mais simples e harmonizado em toda a União. De acordo com as orientações políticas, será acrescentada uma dimensão de mercado único ao relatório sobre o Estado de direito, analisando as questões que afetam as empresas, em especial as PME que operam além-fronteiras.

Se a minha indigitação for confirmada, em conjunto com o comissário das Empresas em Fase de Arranque, Investigação e Inovação, lançaremos uma ato legislativo sobre a inovação europeia e uma estratégia da UE para as empresas em fase de arranque e de expansão, a fim de racionalizar o nosso quadro regulamentar e facilitar o acesso ao capital de risco para as empresas em fase de arranque e de expansão.

As PME são também essenciais para alcançar uma autonomia estratégica aberta, uma vez que desempenham um papel fundamental na construção de cadeias de abastecimento resilientes e diversificadas. Se a minha indigitação for confirmada, assegurarei que as PME possam beneficiar de apoio específico e de esforços para garantir a disponibilidade de fatores de produção críticos, que são essenciais para a sua resiliência.

A rapidez, a coerência e a simplificação da legislação da UE, bem como um acesso facilitado aos instrumentos de financiamento da UE, são cruciais para recuperar a vantagem competitiva da Europa e constituirão uma prioridade central para a minha pasta. Por conseguinte, se a minha indigitação for confirmada, darei ênfase à redução dos encargos, como as obrigações de comunicação de informações e os custos administrativos. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei também de forma colegial com outros membros do Colégio e, em especial, com o comissário responsável pela Simplificação e Execução, a fim de fazer um «teste de esforço» ao acervo do mercado único, bem como de apresentar propostas para eliminar quaisquer sobreposições e contradições e para garantir a plena compatibilidade digital, mantendo simultaneamente elevados padrões.

Tal como está escrito na minha carta de missão, conduzirei o trabalho no sentido de introduzir uma definição de uma nova categoria de pequenas empresas de média capitalização, com base no número de trabalhadores e nas receitas financeiras, o que, por sua vez, poderá permitir à Comissão e aos legisladores adotar regras específicas para essas pequenas empresas de média capitalização, quando e onde tal possa ser necessário e justificado.

Além disso, tenciono utilizar plenamente a normalização e a digitalização para que as informações sejam digitais por defeito e apresentadas apenas uma vez, o que criará um ambiente regulamentar que simplifica e racionaliza, desde a comunicação de informações até à concessão de licenças. Facilitar o cumprimento é essencial e podemos alcançar este objetivo passando de fluxos de informação baseados em documentos para fluxos de informação baseados em dados. A este respeito, procurarei continuar a alavancar as ferramentas digitais inteligentes para a faturação eletrónica, o passaporte digital dos produtos e a Plataforma Digital Única.

As nossas políticas devem promover a competitividade e ter em conta as necessidades das PME. Por último, o novo controlo das PME e da competitividade, sobre o qual trabalharei, se a minha indigitação for confirmada, com o comissário responsável pela Simplificação e Execução, ajudar-nos-á a conceber legislação futura de forma a impulsionar a competitividade das empresas da UE, incluindo as PME, e a evitar encargos desnecessários, mantendo simultaneamente elevados padrões.

Em primeiro lugar, o novo controlo de competitividade, que acompanhará todas as avaliações de impacto, basear-se-á num conjunto de indicadores-chave, incluindo a competitividade em termos de custos/preços, a competitividade internacional, a capacidade de inovação e os impactos na competitividade das PME. Incluirá uma análise mais aprofundada dos impactos de uma proposta, tendo em conta a saúde dos setores mais afetados pela concorrência internacional e relevantes para a proposta. Na medida em que sejam identificadas questões de competitividade setorial, o controlo refletirá igualmente as medidas de atenuação necessárias.

Em segundo lugar, reforçaremos ainda mais a dimensão «PME» da nossa análise com um novo controlo das PME. Com este novo controlo, a Comissão terá em conta as necessidades das PME ao longo do ciclo político, em especial nas primeiras fases do processo de elaboração de políticas. A Comissão realizará igualmente uma análise específica dos impactos nas PME em todas as suas avaliações e balanços de qualidade. Esta avaliação retrospectiva permitir-nos-á retirar ensinamentos valiosos para simplificar e reduzir encargos em futuras políticas relevantes para as PME.

Para mim, é fundamental ter sistematicamente em conta a dimensão «PME» em todas as fases do processo de tomada de decisão. Atualmente, não são suficientemente tidos em conta os impactos cumulativos e indiretos de uma proposta, através de efeitos em cascata na cadeia de valor, bem como a sua influência na dinâmica do mercado. Se a minha indigitação for confirmada, estarei pronto a colaborar com o Parlamento, o Conselho e outras partes interessadas, a fim de assegurar que as políticas que afetam as PME as apoiem efetivamente e não lhes imponham encargos desproporcionados.

#### Perguntas da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

*12. Nas suas orientações políticas para este novo mandato e na sua carta de missão, a presidente da Comissão sublinha que o mercado único é um pilar fundamental da UE e que é necessária uma nova dinâmica para o aprofundar – especialmente no setor dos serviços, onde ainda persistem muitos obstáculos – para assegurar a prosperidade da UE. Nos domínios da livre circulação de serviços e mercadorias, que ações, incluindo medidas legislativas, tenciona empreender e de que forma contribuirá a nova Estratégia para o Mercado Único para criar esta nova dinâmica, continuar a integrar o mercado único, reduzir os obstáculos injustificados, os encargos administrativos e as obrigações de comunicação de informações, capacitando e protegendo simultaneamente os consumidores, promovendo o empreendedorismo e tornando a UE competitiva a nível mundial nas próximas décadas? Como prevê aumentar a segurança dos produtos e a concorrência leal no mercado único em relação aos produtos provenientes de países terceiros, abordando também a questão das plataformas de comércio eletrónico de países terceiros que inundam a UE com produtos que, muitas vezes, não cumprem as normas da UE e fogem ao pagamento de direitos aduaneiros?*

O mercado único é um tesouro subexplorado. E o recente relatório apresentado por Enrico Letta é claro: a criação de um mercado único verdadeiramente integrado é fundamental para a competitividade europeia. Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, farei tudo o que estiver ao meu alcance para aprofundar o mercado único com vista a impulsionar a produtividade da Europa, apoiar a nossa prosperidade e a nossa economia social de mercado, concretizar as transições ecológica e digital de um modo justo e assegurar condições de concorrência equitativas que não deixem ninguém para trás.

Assim, apresentarei, até junho de 2025, uma estratégia para o mercado único destinada a criar uma nova dinâmica para um mercado único modernizado de bens e serviços, com base nos factos e nas necessidades das empresas, dos trabalhadores e dos cidadãos. Procurarei eliminar os obstáculos regulamentares e administrativos existentes e evitar novos obstáculos, assegurando simultaneamente o bom funcionamento do mercado único e promovendo uma convergência ascendente. Além disso, a minha prioridade será simplificar o quadro legislativo, facilitar o cumprimento e assegurar a correta aplicação em todos os Estados-Membros. O meu trabalho será orientado por quatro prioridades principais:

Em primeiro lugar, a prevenção: analisarei a necessidade de um ato legislativo sobre a prevenção de obstáculos ao mercado único, tal como descrito com mais pormenor na minha resposta à pergunta 13, com a intenção de reforçar o sistema de notificação.

Em segundo lugar, a colaboração: reforçarei o poderoso trabalho com os Estados-Membros do grupo de trabalho para o cumprimento das regras do mercado único e da rede SOLVIT para resolver os obstáculos muito concretos com que se deparam os cidadãos e as empresas. Embora os nossos esforços conjuntos com os Estados-Membros já tenham conduzido a resultados concretos, são necessários mais esforços e empenho político para eliminar os obstáculos que ainda subsistem e que são prejudiciais à competitividade das nossas empresas.

Em terceiro lugar, a digitalização: promoverei o digital por defeito, prestando especial atenção à interoperabilidade e ao princípio da declaração única. O cumprimento das obrigações de comunicação de informações necessárias será simplificado à medida que avançamos na transição dos fluxos de informação baseados em documentos para os fluxos de informação baseados em dados e numa maior utilização de ferramentas digitais inteligentes.

Em quarto lugar, o controlo do cumprimento: sempre que necessário, devem ser aplicadas medidas corretivas para eliminar os obstáculos ao mercado único e assegurar a correta aplicação das regras da UE. A este respeito, creio que devemos refletir sobre a forma de desencadear mais rapidamente medidas coercivas nos casos em que as empresas e os cidadãos correm o risco de sofrer consequências económicas significativas devido ao incumprimento das regras da UE por parte dos Estados-Membros.



A aplicação das nossas regras comuns é uma responsabilidade conjunta. Assim, trabalhar em estreita colaboração com os Estados-Membros e também com o Parlamento Europeu será da maior prioridade para mim.

Será também o caso nos domínios dos serviços, que são fundamentais para a nossa competitividade económica e prosperidade. Representam cerca de 70 % do PIB e do emprego da UE e são fundamentais para as indústrias transformadoras da UE. No entanto, o mercado único dos serviços continua a ter um desempenho abaixo do seu potencial. Em muitos setores, temos 27 mercados em vez de um só. Isto significa menos oportunidades para as empresas e menos oportunidades de expansão. É por esta razão que, se a minha indigitação for confirmada, atribuirei prioridade à eliminação dos obstáculos administrativos para os prestadores de serviços da UE, com especial atenção para as regiões transfronteiriças.

A este respeito, quero também analisar as profissões regulamentadas. Atualmente, o acesso a muitas profissões e ao seu exercício estão sujeitos a requisitos regulamentares destinados a salvaguardar os consumidores e os objetivos de interesse público. Das mais de 5500 profissões regulamentadas na UE, muitas só estão regulamentadas em alguns Estados-Membros, o que sugere que podem existir meios menos onerosos para salvaguardar os interesses públicos. Nos casos em que as profissões são regulamentadas, o meu objetivo é tornar o reconhecimento transfronteiras das qualificações mais rápido e mais simples, nomeadamente apoiando a digitalização e a automatização dos processos, salvaguardando simultaneamente os direitos dos trabalhadores. Com isto ficará reforçada a mobilidade dos profissionais qualificados no mercado único e as pessoas poderão aceitar rapidamente um emprego ou prestar serviços para os quais estão habilitadas. Para o efeito, unirei forças com a vice-presidente executiva responsável pelas Pessoas, Competências e Preparação para trabalhar na iniciativa sobre a Portabilidade de Competências.

No mercado único, é essencial que apenas sejam colocados à disposição dos cidadãos europeus produtos autênticos e seguros. Contudo, demasiados produtos que não cumprem as nossas normas entram livremente no nosso mercado. Estou particularmente ciente de que as preocupações e a fraude aumentaram com o aumento do comércio eletrónico e das vendas diretas aos consumidores da UE através de mercados em linha de países terceiros, que são mais difíceis e dispendiosos de controlar quanto à sua conformidade. Para fazer face a estes desafios são necessários esforços de vários membros da Comissão. Por conseguinte, trabalharei com a vice-presidente executiva responsável pela Soberania Tecnológica, Segurança e Democracia para enfrentar de forma eficaz e rápida os desafios relacionados com a segurança dos produtos e o comércio eletrónico.

Muitos instrumentos diferentes terão de ser utilizados em conjunto para fazer face a estes desafios. As autoridades aduaneiras e fiscais, juntamente com as autoridades de fiscalização do mercado, desempenharão um papel importante. O controlo do cumprimento do Regulamento dos Serviços Digitais, em relação aos mercados em linha que não cumprem as nossas regras, é e continuará a ser uma prioridade. Além disso, o Regulamento Segurança Geral dos Produtos, recentemente adotado, e o Regulamento Fiscalização do Mercado também estabelecem novas obrigações específicas em matéria de segurança dos produtos para os mercados em linha, como as ordens de retirada. Juntamente com o comissário da Democracia, Justiça e Estado de Direito, apoiarei as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei na garantia de que apenas são colocados à disposição dos consumidores da UE produtos seguros, tanto em linha como fora de linha.

Ao mesmo tempo, temos de assegurar um ambiente em que as plataformas europeias de comércio eletrónico de menor dimensão possam prosperar e competir de forma equitativa com as plataformas de comércio eletrónico de países terceiros. Consequentemente, temos de criar um ambiente propício sem fragmentação ou duplicação de regras.

*13. No que diz respeito à carta de missão da presidente da Comissão, o que prevê em termos de eventual conteúdo e de calendário para as medidas específicas nela indicadas, em especial no atinente ao regulamento relativo à prevenção de obstáculos ao mercado único, ao Fundo Europeu de Competitividade, ao passaporte PME, ao Portal Digital Único, ao Regulamento Economia Circular e à avaliação do Regulamento Normalização da UE? Como tenciona desenvolver, em concreto, a nova Estratégia para o Mercado Único? Como tenciona colaborar com a Comissão IMCO e os seus grupos de trabalho, no âmbito das respetivas atividades de controlo, para prestar informações atualizadas à comissão de forma transparente, regular e atempada sobre a aplicação da legislação em vigor, as futuras iniciativas, incluindo as mencionadas na carta de missão, e os resultados das medidas de execução no mercado único de serviços e bens por parte da Comissão e dos Estados-Membros?*

Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, esforçar-me-ei por assegurar a conclusão de um quadro sólido, simples e moderno para o mercado único, que capacite tanto os consumidores como as empresas. No âmbito da estratégia para o mercado único, a Comissão apresentará ações concretas para promover

a prestação de serviços transfronteiras e a circulação transfronteiras de mercadorias. Concentrarei os meus esforços na eliminação dos obstáculos existentes e na prevenção da criação de novos obstáculos. Libertar o potencial do mercado único e alavancar a sua escala é uma responsabilidade partilhada das administrações europeias, nacionais e regionais. Encetarei um diálogo construtivo com o Parlamento Europeu e o Conselho. Trabalhando em estreita colaboração com todas as partes interessadas, incluindo os parceiros sociais e os representantes da indústria, procurarei concretizar esta estratégia até junho do próximo ano.

Ao mesmo tempo que reforçamos os nossos instrumentos de transparência, tenciono intensificar as avaliações preventivas das novas regulamentações nacionais que possam ter impacto no mercado único, nomeadamente ponderando a necessidade de um ato legislativo sobre a prevenção de obstáculos ao mercado único. É possível mobilizar todo o potencial da ação preventiva através de uma melhor aplicação dos instrumentos de transparência existentes. Neste contexto, será fundamental colmatar as lacunas nos mecanismos de notificação existentes, reforçar a participação das partes interessadas e impor avaliações de proporcionalidade mais rigorosas para as novas iniciativas regulamentares. Se a prevenção falhar, não hesitarei em instaurar processos por infração.

Tal como explicado na minha resposta à pergunta 11, uma das minhas primeiras prioridades será a criação de um passaporte específico para as PME, a fim de reduzir os encargos administrativos e libertar tempo e recursos para as empresas e permitir um processamento e tratamento facilitados pelas autoridades públicas, por exemplo em relação a pedidos de financiamento, para efeitos de conformidade regulamentar ou isenções de requisitos legais, como obrigações de comunicação de informações.

Tal como referido na minha resposta à pergunta 6, juntamente com a comissária do Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva, trabalharei na proposta de ato legislativo sobre economia circular para criar um mercado único dos resíduos e materiais secundários que funcione adequadamente.

A avaliação do regulamento relativo à normalização deverá estar concluída no início de 2025. Com base em dados recolhidos, avaliarei cuidadosamente se são necessárias revisões regulamentares e se o sistema atual é capaz de satisfazer as necessidades políticas e industriais urgentes da UE. Temos de apresentar resultados no que toca às normas técnicas, em especial por causa das necessidades legislativas que acompanham as transformações ecológica e digital num panorama geopolítico em mutação. O impacto da jurisprudência do Tribunal de Justiça Europeu ao longo dos últimos oito anos fará também parte desta reflexão, bem como as necessidades gerais de simplificação, o que poderá exigir uma nova abordagem da forma como trabalhamos com as nossas partes interessadas no que toca às normas, salvaguardando simultaneamente as importantes perspetivas económica e técnica que o nosso processo participativo proporciona. A normalização tem sido uma força importante da Europa no passado, e a minha intenção é manter e desenvolver a nossa posição enquanto organismo de normalização mundial.

Quanto à Plataforma Digital Única, é uma das iniciativas mais ambiciosas da UE em matéria de administração pública em linha. Proporciona acesso a informações fiáveis, procedimentos administrativos digitais e serviços de assistência. Reduz os encargos administrativos, facilitando a digitalização da administração pública para os cidadãos e as empresas da Europa, proporcionando um ponto de acesso em linha abrangente quando procuram trabalhar, estudar ou operar noutro país da UE. Se a minha indigitação for confirmada, continuarei a reforçá-lo e darei prioridade à plena implantação do sistema técnico de declaração única, apoiando a integração de mais de 80 000 administrações públicas nos Estados-Membros e assegurando a disponibilidade de todos os procedimentos administrativos dentro do seu âmbito.

Comprometo-me — e terei todo o prazer — em criar e manter um canal de comunicação direta com V. Ex.<sup>as</sup> e com os vossos grupos de trabalho pertinentes, no pleno respeito do Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia e em todas as fases do processo de tomada de decisão. Como referido na resposta à pergunta 2, toda a minha equipa estará também facilmente disponível ao longo de todo o mandato, num fluxo de informação bidirecional. Convidarei relatores, relatores-sombra ou deputados líderes em domínios específicos para sessões de trabalho destinadas a abordar preocupações e extrair ideias diretamente oriundas dos seus trabalhos parlamentares e dos seus eleitores.

*14. Como tenciona levar a cabo a sua missão de revisão das diretivas relativas aos contratos públicos para aproveitar o potencial dos contratos públicos em benefício do mercado único da UE e dos cidadãos e empresas da UE, entre as quais as PME, de modo a reforçar a competitividade, incluindo a competitividade digital da UE, e garantir uma concorrência leal e a segurança do aprovisionamento de determinadas tecnologias, produtos e serviços vitais? Que tecnologias e setores considera serem estratégicos e, por conseguinte, exigirem uma intervenção através da contratação pública, e que soluções devem ser aplicadas, tendo em conta a necessidade*

*de preservar condições de concorrência equitativas e a igualdade de oportunidades para as empresas da UE em todo o mercado único? Quando pensa que terá lugar a revisão do quadro relativo aos contratos públicos, e tenciona revê-lo através de regulamentos da UE em vez de diretivas da UE?*

Acredito que a contratação pública tem um papel crucial a desempenhar na criação de mercados-piloto, ou seja, a procura de produtos inovadores, sustentáveis e resilientes. O acervo atual consiste em não menos de seis diretivas e disposições em dezenas de atos legislativos setoriais. Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, irei rever as atuais diretivas da UE em matéria de contratos públicos, tal como indicado na minha carta de missão e anunciado pela presidente eleita Ursula von der Leyen nas suas orientações políticas.

A revisão do quadro legislativo procurará desbloquear ainda mais o enorme potencial dos contratos públicos para moldar a economia europeia, criar mercados-piloto e impulsionar o crescimento e a resiliência das empresas europeias, criando assim empregos de qualidade. Tenciono propor uma modernização das regras para abordar três domínios principais: 1) o papel estratégico da contratação pública através de requisitos qualitativos, nomeadamente em termos de sustentabilidade, social, resiliência e cibersegurança; 2) o valor acrescentado da UE na contratação pública para os nossos cidadãos através da segurança do aprovisionamento de tecnologias, produtos e serviços estratégicos, incluindo em caso de emergência; e 3) a simplificação dos mecanismos atuais, em especial tendo em mente as empresas em fase de arranque e os inovadores da UE, mas também as autoridades locais.

A revisão das diretivas relativas aos contratos públicos constitui também uma oportunidade para repensar os contratos públicos tendo em conta as tecnologias digitais. Não só sobre a forma como utilizamos estas tecnologias para simplificar e acelerar os processos, mas também sobre a forma como podemos acelerar a adoção de produtos e tecnologias inovadores. Gostaria de aproveitar a oportunidade para chamar a atenção para o Espaço de Dados de Contratação Pública que, desde setembro deste ano, capacita os adquirentes públicos e as empresas para melhorarem a tomada de decisões, tirando partido da análise avançada de dados e das ferramentas digitais.

Para poder fazer essa revisão em conformidade com os princípios de «Legislar Melhor», bem como com a subsidiariedade e a proporcionalidade, terão de ser cumpridas duas etapas principais. Em primeiro lugar, a avaliação do quadro atual. Se a minha indigitação for confirmada, comprometo-me a realizar uma avaliação exaustiva das atuais diretivas relativas aos contratos públicos, em conformidade com os pedidos do Conselho e do Tribunal de Contas Europeu. Uma consulta pública exaustiva permitir-nos-á identificar aspetos contraditórios, benefícios e desafios do atual quadro que alimentarão a nossa reflexão sobre possíveis domínios a melhorar e a simplificar. Em segundo lugar, uma avaliação de impacto terá em conta os encargos, financeiros ou administrativos, que recaem sobre os cidadãos, as empresas ou os adquirentes públicos.

Nesta fase preliminar, gostaria também, com caráter prioritário, de ouvir os vossos pontos de vista e de consultar as autoridades locais, que são os primeiros utilizadores da contratação pública, a fim de contribuir para a nossa proposta.

A fim de identificar e dar prioridade às tecnologias e setores estratégicos, em conformidade com a declaração da presidente eleita de que o futuro da nossa prosperidade deve ser feito na Europa, teremos em conta uma série de fatores: os setores e tecnologias identificados na legislação setorial em vigor, por exemplo, o Regulamento Indústria de Impacto Zero e o Regulamento Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis, bem como em futuras iniciativas, como o Pacto da Indústria Limpa e o ato legislativo sobre o acelerador da descarbonização industrial, mas também critérios como a resiliência das cadeias de abastecimento, a segurança física e cibernética das infraestruturas críticas, a segurança tecnológica e as fugas, as dependências económicas ou a coerção, a taxa de participação dos operadores económicos de países terceiros num determinado setor. Trata-se de uma parte importante da reflexão sobre a revisão do quadro relativo aos contratos públicos, a que daremos especial atenção.

As novas regras serão concebidas para garantir o valor acrescentado da UE para os nossos cidadãos, a segurança do aprovisionamento de determinadas tecnologias, produtos e serviços estratégicos e as condições adequadas para que as empresas da UE invistam na descarbonização e criem empregos de qualidade. É particularmente importante que os adquirentes públicos garantam que os proponentes de países terceiros cumprem as nossas normas ambientais, climáticas e sociais, independentemente do regime jurídico aplicável no respetivo país. Continua a ser igualmente importante promover um acesso recíproco das nossas empresas aos mercados de contratos públicos nos países terceiros.

Avaliaremos o impacto dos diferentes instrumentos possíveis para fazer face a estes desafios e continuaremos a aplicar os instrumentos recentemente adotados, bem como a colaborar com os adquirentes públicos e as partes interessadas, a fim de encontrar mais soluções práticas e fáceis de aplicar. Para tal, é necessário prever o tempo

adequado. Mas posso garantir-vos que será dada elevada prioridade a este trabalho, para que possamos avançar o mais rapidamente possível sem comprometer a qualidade.

No âmbito das opções políticas identificadas na avaliação de impacto, analisaremos se uma intervenção regulamentar sob a forma de uma ou várias diretivas, de um regulamento ou de outras medidas específicas constitui a melhor forma de abordar os objetivos combinados.

Por último, para além do esforço legislativo, se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, continuarei a promover a utilização de orientações, apoio ao reforço das capacidades e sessões de formação adaptadas aos adquirentes públicos e às entidades da economia social nos Estados-Membros da UE.

### Perguntas da Comissão do Comércio Internacional

*15. Num clima de maior incerteza mundial e de necessidade acrescida de consolidar a agenda de segurança económica da União e de reforçar a nossa competitividade, como tenciona garantir que a segurança económica, o comércio, o investimento e as políticas industriais façam parte de uma abordagem coesa que fomente a autonomia estratégica aberta e a resiliência da União? Como tenciona conceber e aplicar a agenda em matéria de segurança económica e ao longo de que período? Com base nos intercâmbios anteriores entre o Parlamento e a Comissão sobre o Regulamento de Execução (UE) 2023/1441, irá dar garantias de que, aquando da apresentação do primeiro relatório sobre a aplicação do Regulamento Subvenções Estrangeiras (RSE) antes de 13 de julho de 2026, será também apresentada uma proposta legislativa para alterar o Regulamento Subvenções Estrangeiras? Tendo em conta o volume de casos significativamente mais elevado do que o previsto no que respeita a propostas registadas nos procedimentos de contratação pública, irá assegurar um aumento substancial do número de membros do pessoal responsáveis pela aplicação do RSE na Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME?*

Acredito firmemente na necessidade de uma abordagem coesa que utilize as nossas políticas de segurança económica, comercial, de investimento e industrial para prosseguir os interesses estratégicos da UE. Temos de dar às nossas empresas o espaço e o ambiente propício de que necessitam para inovar e expandir-se, proteger o mercado único da concorrência desleal, assegurar um acesso equitativo às matérias-primas, abrir os mercados de países terceiros para criar novas oportunidades, bem como garantir os fatores de produção de que necessitamos a partir de diversas fontes e a custos competitivos. A competitividade da nossa indústria europeia exige, de facto, uma abordagem holística com uma cadeia de abastecimento segura, condições de concorrência equitativas e oportunidades económicas em todo o mundo.

No anterior mandato, foram tomadas muitas iniciativas para proteger e apoiar as nossas empresas e infraestruturas na sequência imediata de choques externos, para criar as condições estruturais para a sua competitividade e a resiliência das nossas cadeias de abastecimento e para alinhar a nossa política com os nossos valores e os nossos objetivos climáticos. Estas questões estiveram na base da nossa estratégia industrial, comercial e de segurança económica, que estão interligadas e devem ser aplicadas de forma coerente. Apoio uma maior assertividade na proteção do mercado único contra práticas comerciais desleais, políticas de distorção que não respeitam o mercado e fugas de tecnologia.

A coerência e a coordenação entre estas vertentes de trabalho serão, antes de mais, asseguradas a nível do Colégio, em especial com o comissário do Comércio e Segurança Económica, tendo em conta os objetivos claros que definimos — competitividade, segurança e sustentabilidade. Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, trabalharei com os meus homólogos para assegurar que tanto os aspetos internos como externos sejam plenamente considerados e tidos em conta no desenvolvimento das nossas políticas industriais, comerciais e de segurança económica. São as duas faces da mesma moeda. Temos de garantir que continuamos a beneficiar de um comércio internacional aberto e baseado em regras, limitando simultaneamente os riscos de que as dependências excessivas sejam instrumentalizadas. Dispomos de instrumentos poderosos a este respeito, que devemos utilizar, como o instrumento sobre subvenções estrangeiras.

A nossa política de segurança económica, dois anos após a adoção da estratégia, deve continuar a ser aplicada e desenvolvida de forma generalizada, a fim de assegurar que todas as políticas pertinentes - industriais, digitais, de investigação e inovação, entre outras - sejam mobilizadas de forma coerente e reforçando-se mutuamente. A

estratégia, centrada nos três pilares relativos à «promoção, proteção e estabelecimento de parcerias» tem agora de ser aplicada de forma eficiente com base em avaliações de risco.

Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei com o comissário do Comércio e Segurança Económica para aprofundar a nossa compreensão dos riscos que enfrentamos através de avaliações dos riscos coordenadas, preparando medidas específicas e proporcionadas de atenuação dos riscos, implantando instrumentos de segurança económica, a fim de fazer face aos riscos que enfrentamos e da conclusão com êxito dos processos em curso para reforçar os nossos instrumentos, por exemplo, no que diz respeito à análise dos IDE e aos investimentos no estrangeiro. Avaliaremos se são necessários novos instrumentos. Contribuiremos também para fazer avançar as iniciativas iniciadas no mandato anterior, como o aprofundamento da ênfase na monitorização dos riscos da cadeia de abastecimento, a antecipação de perturbações e a concentração nas dependências estratégicas existentes e potenciais. Deve ser estabelecido um calendário adequado e um escopo, em conjunto com os Estados-Membros, para a realização de novas avaliações dos riscos das tecnologias críticas. Por último, trabalharei com o comissário do Comércio e Segurança Económica para continuar a estabelecer parcerias com países que partilham as mesmas ideias, nomeadamente o G7, a fim de reforçar a resiliência da nossa cadeia de abastecimento através do desenvolvimento de normas de segurança económica. Para além dos acordos de comércio livre, desenvolveremos parcerias de comércio limpo e de investimento com uma forte dimensão empresarial para criar oportunidades de investimento destinadas a garantir e diversificar o aprovisionamento em matérias-primas críticas, energia verde e tecnologias limpas.

No que diz respeito ao Regulamento Subvenções Estrangeiras, já demonstrou a sua eficácia e iremos utilizá-lo plenamente. Paralelamente, se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, procederei a uma avaliação exaustiva da aplicação do Regulamento Subvenções Estrangeiras. Ao rever a prática de aplicação e controlo do cumprimento do regulamento, analisaremos, entre outras questões, a adequação do nível dos limiares de notificação. O relatório sobre esta avaliação será apresentado ao Parlamento e ao Conselho. Com base nesta avaliação, se necessário para assegurar condições de concorrência equitativas para todas as empresas no mercado interno, a Comissão ponderará uma eventual proposta legislativa para o efeito.

Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em conjunto com a vice-presidente executiva responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva para concretizar as nossas ambições de condições de concorrência equitativas para todas as empresas que operam no mercado único.

#### Pergunta da Comissão dos Orçamentos

*16. Nas suas orientações políticas, a presidente eleita apela à criação de um Fundo de Competitividade da UE que investirá em tecnologias estratégicas (da IA ao espaço, às tecnologias limpas e à biotecnologia) e em projetos importantes de interesse comum (PIIEC) e que também alavancará e reduzirá os riscos do investimento privado nos nossos objetivos comuns.*

*O âmbito de aplicação de tal fundo abrangerá uma grande variedade de prioridades políticas existentes. Pode informar-nos sobre a lógica subjacente a esta abordagem e explicar a sua visão para a sua aplicação e como irá impulsionar a dupla transição, em especial especificando as políticas e os programas existentes que se enquadram nesse fundo, o grau de harmonização a que esses programas estarão sujeitos, o equilíbrio entre o apoio reembolsável e o apoio não reembolsável que o fundo proporcionará e as salvaguardas criadas para assegurar que o Parlamento participe, em pé de igualdade com o Conselho, no processo de tomada de decisão, na execução do programa e no acompanhamento da execução do fundo?*

A Europa sempre foi um continente conhecido pelo seu poder inovador e pela sua indústria próspera, capaz de sobressair nos mercados mundiais. Mas esta resistência está a ser testada. Hoje, as empresas europeias operam num mundo turbulento, com mais concorrência desleal, preços da energia mais elevados, escassez de competências e de mão de obra e dificuldades no acesso ao capital de que necessitam. Estamos perante um momento crucial para a indústria e as comunidades de investigação europeias. A nossa liderança tecnológica, a nossa capacidade para responder aos desafios industriais, acelerar a transição e captar ativamente novas oportunidades estão em jogo.

Com este pano de fundo, se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, o meu objetivo é criar as condições propícias aos investimentos necessários para impulsionar o potencial de inovação e concretizar com êxito a dupla transição. Tal como sublinhado nas orientações políticas da presidente eleita Ursula von der Leyen e em consonância com a nossa ambição de nos tornarmos uma Comissão de investimento, o Fundo Europeu de Competitividade será a nossa capacidade de investimento para as tecnologias estratégicas, trabalhando em sinergia com outros instrumentos e políticas.

A competitividade da Europa — e a sua posição na corrida para uma economia limpa, digital e biológica — dependerá do início de uma nova era de invenção e engenhosidade. Para tal, é necessário colocar a investigação e a inovação, a ciência e a tecnologia no centro da nossa economia. Para alcançar este objetivo, os nossos instrumentos devem ser adequados à sua finalidade.

Atualmente, as despesas da UE, incluindo para a competitividade, estão repartidas por demasiados programas — muitos dos quais financiam as mesmas coisas, mas com diferentes requisitos e dificuldades para combinar o financiamento de forma eficaz.

Acredito firmemente que é necessário concentrar melhor as despesas da UE nas nossas prioridades. Se a minha indigitação for confirmada, o desenvolvimento do futuro Fundo Europeu de Competitividade será uma das minhas principais prioridades, trabalhando em estreita colaboração com outros membros do Colégio, nomeadamente o comissário do Orçamento, Luta Antifraude e Administração Pública e a vice-presidente executiva responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva. A conceção do futuro Fundo Europeu de Competitividade está à nossa frente. Estes princípios fundamentais orientar-nos-ão:

1. **Orientação estratégica.** O Fundo Europeu de Competitividade investirá em bens públicos europeus. As tecnologias estratégicas serão fundamentais — desde a inteligência artificial ao espaço, às tecnologias limpas até à biotecnologia — para garantir que são desenvolvidas e produzidas na Europa. O futuro da indústria tecnológica limpa e de ponta tem de ser feito na Europa. O Fundo de Competitividade deve apoiar a investigação, a inovação, as empresas em fase de arranque e em expansão, bem como projetos importantes de interesse europeu comum. A nossa política de investigação e inovação deve estar alinhada com a nossa política industrial. E temos de investir estrategicamente para maximizar o nosso impacto.
2. **Flexibilidade.** O Fundo Europeu de Competitividade investirá onde a ação da UE é mais necessária e com o conjunto de instrumentos mais impactante e flexível. Além disso, o fundo deve assegurar que utilizamos o poder do nosso orçamento para alavancar o investimento privado, reduzindo os seus riscos, nos nossos objetivos comuns.
3. **Simplicidade e rapidez.** Beneficiar dos fundos da UE deve ser fácil e rápido para os potenciais candidatos. As regras e os procedimentos de acesso aos fundos da UE necessitam de uma simplificação maciça. Precisamos de menos programas. O acesso à informação, processos mais rápidos e melhorias contínuas com base nas reações das partes interessadas são fundamentais para apoiar melhor a nossa comunidade industrial e de investigação a nível operacional.

Temos de traduzir a inovação europeia em mercados e facilitar a expansão das empresas na Europa. O Fundo de Competitividade será o nosso instrumento para que tal aconteça. Deve acompanhar as empresas europeias ao longo de todo o percurso de investimento: da ideia à comercialização, da investigação à produção, do laboratório à fábrica. Para que as nossas empresas disponham do apoio necessário para crescer e prosperar no mercado único e a nível mundial.

O Fundo fará também parte do nosso financiamento para a geopolítica de hoje, reforçando as nossas cadeias de valor e combatendo as nossas dependências.

A Comissão desenvolverá um novo instrumento de coordenação da competitividade que funcionará em conjunto com este novo Fundo. Este instrumento deve traduzir os objetivos de competitividade à escala da UE em políticas nacionais coordenadas, assegurando o financiamento público e privado para cada prioridade estratégica.

Enquanto antigo deputado, sei que o Parlamento Europeu é um poderoso defensor de um orçamento da UE ambicioso ao serviço das nossas prioridades políticas. Por conseguinte, trabalharei com o Parlamento para desenvolver e concretizar o Fundo Europeu de Competitividade, num espírito de abertura, transparência, confiança mútua e diálogo constante, com um intercâmbio regular de informações. Podem contar com o meu compromisso de assegurar a participação do Parlamento em pé de igualdade com o Conselho, enquanto colegisladores e autoridade orçamental.

Pergunta da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

*17. Na qualidade de vice-presidente executivo responsável pela Prosperidade e pela Estratégia Industrial, será responsável pela revisão da Diretiva Contratos Públicos. A referida diretiva pode desempenhar um papel fundamental na promoção de normas laborais elevadas. Os parceiros sociais a nível da UE mostram-se muito claros quanto à necessidade de proporcionar mais proteção aos trabalhadores europeus através da referida diretiva.*

*Como tenciona assegurar o reforço dos aspetos sociais da legislação da UE em matéria de contratos públicos, designadamente no que diz respeito aos critérios sociais de adjudicação nos contratos públicos, tendo em vista: limitar as cadeias de subcontratação e controlar o papel dos intermediários de trabalho; garantir o respeito dos direitos dos trabalhadores e a aplicação das convenções coletivas; melhorar as oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência e os trabalhadores com necessidades de apoio; garantir que os prestadores de serviços sociais sem fins lucrativos/da economia social não sejam excluídos dos contratos públicos?*

Enquanto europeu, orgulho-me das nossas elevadas normas laborais e comprometo-me a reforçá-las ainda mais. Estas normas são fundamentais para promover uma concorrência sã e evitar um nivelamento por baixo da qualidade dos empregos que criamos. Acredito firmemente que os contratos públicos da UE têm um papel importante a desempenhar na promoção destas normas.

As diretivas de 2014 relativas aos contratos públicos já determinam que as obrigações em matéria de direito social e laboral sejam cumpridas na execução dos contratos públicos, incluindo as que se baseiam em convenções coletivas. As diretivas também oferecem instrumentos processuais aos adquirentes públicos para assegurar este objetivo ao longo de todo o processo de adjudicação de contratos. Além disso, as regras permitem aos adquirentes públicos criar oportunidades para as organizações sem fins lucrativos e as empresas da economia social e para os empregadores integrarem os trabalhadores desfavorecidos ou as pessoas com deficiência no seu pessoal.

Mas é possível fazer mais. A revisão das diretivas relativas aos contratos públicos, tal como explicado na resposta à pergunta 14, constitui uma oportunidade valiosa para uma avaliação aprofundada do quadro legislativo, que nos permite identificar outras medidas possíveis para promover a utilização de cláusulas sociais, reforçar a responsabilidade social e a sustentabilidade nos contratos públicos. As autoridades locais, que são os principais utilizadores dos contratos públicos e, ao mesmo tempo, os melhores peritos em matéria de emprego local, bem como os parceiros sociais, têm um papel importante a desempenhar neste processo. Se a minha indigitação como vice-presidente executivo for confirmada, assegurarei a sua participação adequada no processo, a fim de contribuir para a revisão.

Além disso, se a minha indigitação for confirmada, continuarei a promover a utilização de orientações, apoio ao reforço das capacidades e sessões de formação adaptadas aos adquirentes públicos e às entidades da economia social nos Estados-Membros. Apoio os esforços em curso da Comissão para analisar a sua própria utilização de cláusulas sociais.

Além disso, estou firmemente convicto de que outros objetivos, como a simplificação e a resiliência, terão também um impacto social positivo: a resiliência apoiará o emprego europeu e a simplificação melhorará o acesso das PME e das empresas da economia social, mais uma vez com impacto no emprego local. Com efeito, a complexidade das nossas regras dificulta frequentemente a participação de pequenas entidades nos contratos públicos. Através da simplificação e do reforço das capacidades, quero que estas entidades possam explorar o potencial que os contratos públicos podem oferecer.

Se a minha indigitação for confirmada, durante a preparação da revisão trabalharei em estreita colaboração com a vice-presidente executiva responsável pelas Pessoas, Competências e Preparação, a fim de refletir sobre a forma como as regras podem ser melhoradas, promovendo o diálogo social e normas laborais elevadas, reforçando as oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência e contribuindo para a economia social e para uma sociedade mais inclusiva.

Será necessária uma estreita coordenação, uma vez que creio que a revisão das diretivas relativas aos contratos públicos só poderá produzir os efeitos desejados se for acompanhada das ações pertinentes do próximo Roteiro para o Emprego de Qualidade e do novo Pacto para o Diálogo Social Europeu.

Pergunta da Comissão dos Assuntos Jurídicos

## **18. Propriedade intelectual, excluindo os direitos de autor**

*Na sua carta de missão, um dos domínios de intervenção que lhe são atribuídos é assegurar que a nossa política de propriedade intelectual continue a recompensar a inovação e a criatividade e a reforçar a aplicação das regras em vigor.*

*O plano de ação da Comissão de 2020 em matéria de propriedade intelectual visava permitir que a indústria criativa e inovadora europeia continuasse a ser um líder mundial e acelerar as transições ecológica e digital da Europa. Este plano de ação em matéria de propriedade intelectual conduziu, em especial, ao reforço da proteção da propriedade intelectual, através da adoção do regulamento relativo à proteção das indicações geográficas (IG) de produtos artesanais e industriais e da revisão da legislação relativa aos desenhos e modelos, introduzida há 20 anos, que a adequa à era digital. O pacote Patentes – mediante o qual o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura e que será negociado durante este mandato – visa propor novas regras para ajudar as empresas, especialmente as PME, a tirar o máximo partido das suas invenções e criações e apoiar a competitividade e a soberania tecnológica da UE, nomeadamente assegurando que os produtos patenteados essenciais possam ser disponibilizados em tempos de crise. Um dos dossiês do pacote Patentes parece deparar-se com dificuldades específicas no Conselho (o dossiê PEN), apesar das tendências recentes que indicam que a UE está a perder quotas de mercado em comparação com os intervenientes económicos asiáticos e norte-americanos. O plano de ação em matéria de propriedade intelectual conduziu igualmente à adoção do conjunto de instrumentos da UE contra a contrafação, que «visa promover a colaboração entre os titulares de direitos, os prestadores de serviços e a aplicação da lei, incentivando simultaneamente as melhores práticas e a utilização de ferramentas e tecnologias modernas». A propriedade intelectual é um motor fundamental do crescimento económico, uma vez que os ativos incorpóreos desempenham um papel cada vez mais importante na corrida mundial à inovação. No entanto, tal como sublinhado no relatório Draghi, afigura-se que as empresas da UE, em especial as PME, se sentem desencorajadas de proteger os seus ativos de propriedade intelectual devido, nomeadamente, aos procedimentos complexos, onerosos e morosos necessários para a apresentação de pedidos de DPI. Esta situação impediria as empresas de competir a nível mundial e de alavancar o mercado único. Além disso, a evolução das tecnologias de IA ou a utilização pouco ética de algumas tecnologias, como a utilização de padrões obscuros, podem acarretar novos desafios para o quadro da propriedade intelectual que continuam por resolver e que podem ter efeitos potenciais na inovação, na criatividade e na competitividade da UE, pensando, em especial, na IA generativa e na sua relação com as patentes, mas também com as marcas, os segredos comerciais, bem como com a questão da aplicação das regras de propriedade intelectual. Além disso, a Comissão procede atualmente a uma revisão periódica da legislação da UE em matéria de marcas. No que diz respeito aos segredos comerciais, são necessários, em especial para as PME, esforços adicionais para promover a sensibilização e a luta contra o roubo de segredos comerciais no contexto da inovação tecnológica mundial. Tendo em conta estes desafios, que medidas tomaria para garantir que todas as regras atuais em matéria de propriedade intelectual sejam devidamente aplicadas? Tenciona apresentar novas iniciativas, por exemplo no domínio dos segredos comerciais ou das marcas comerciais, para assegurar que o quadro da UE continue a ser adequado para recompensar a inovação e a criatividade na era digital e apoiar o crescimento e a competitividade a longo prazo da UE, intensificando simultaneamente os esforços para facilitar as negociações sobre propostas transitadas da legislatura anterior?*

Os ativos incorpóreos representam uma parte significativa dos ativos empresariais e constituem um dos maiores incentivos ao investimento numa empresa. Por exemplo, as empresas em fase de arranque que empregam patentes e marcas comerciais têm 10 vezes mais probabilidades de obter financiamento de capital de risco. Por conseguinte, a propriedade intelectual (PI) é um elemento essencial da competitividade.

No entanto, o conjunto de regras em matéria de patentes da UE continua fragmentado. Se a minha indigitação for confirmada, o meu primeiro foco será abordar essa fragmentação, promovendo uma adoção mais ampla do sistema de patente unitária, para além dos atuais 18 Estados-Membros, a fim de reduzir os custos, aumentar a segurança jurídica e beneficiar da jurisdição uniforme do Tribunal Unificado de Patentes, contando com o facto de o Instituto Europeu de Patentes prosseguir a sua tarefa de emitir patentes unitárias.

Neste sentido, esforçar-me-ei por concretizar o pacote relativo às patentes, com base no apoio do Parlamento Europeu aos seus três pilares, dois dos quais conferirão novas responsabilidades ao Instituto da Propriedade Intelectual da UE. Trabalharei em estreita colaboração com os Estados-Membros para finalizar estas reformas, que abordam os desafios mais prementes do acervo da UE em matéria de patentes e visam desenvolver e reforçar o sistema de patente unitária.

As propostas de regulamentos relativos aos certificados complementares de proteção visam reduzir os encargos administrativos e garantir a coerência para as indústrias farmacêutica e agroquímica, em especial para as pequenas e médias empresas, e consolidar o sistema de patente unitária. A proposta de regulamento relativo ao licenciamento obrigatório, que está a chegar à fase do trílogo, abordará a necessidade de a União dispor de instrumentos de



propriedade intelectual eficazes para reagir a crises com impacto nas cadeias de valor em todo o mercado único. Um quadro fiável e transparente para a concessão de patentes essenciais a normas (PEN) assegurará que a UE seja um destino de investimento mais atrativo para os licenciados e os titulares de licenças. A este respeito, contribuirei ativamente para o trabalho dos legisladores, atenuando as fricções em matéria de licenciamento nos mercados críticos para a competitividade da União, em especial tendo em conta o início da Internet das coisas e a mudança no equilíbrio mundial da propriedade das PEN. Por último, a Diretiva Biotecnologia da UE, estabelecida há mais de duas décadas, definiu os princípios fundamentais para o registo de patentes de invenções biotecnológicas. À medida que surgem novos desenvolvimentos no mercado da biotecnologia, temos de assegurar que a proteção da PI contribui da melhor forma para promover o setor da biotecnologia da UE e é considerada um dos elementos aquando da preparação do futuro ato legislativo sobre a biotecnologia da UE.

Em segundo lugar, se a minha indignação for confirmada, estarei empenhado em continuar a modernizar o quadro da propriedade intelectual, a fim de o adaptar às realidades emergentes do mercado, como a inteligência artificial e os potenciais desafios que pode colocar, dando simultaneamente prioridade à prosperidade dos nossos cidadãos e aos objetivos industriais da UE. Os nossos acervos legislativos em matéria de marcas e de desenhos e de modelos foram recentemente modernizados com vista à sua adaptação à era digital, reduzindo simultaneamente os encargos administrativos, e as novas regras em matéria de indicações geográficas dos produtos artesanais e industriais aproveitaram o valor subexplorado criado pelos nossos artesãos e artesãs. Valorizando o saber-fazer tradicional, a propriedade intelectual será utilizada para reconhecer o seu trabalho de uma vida e proteger postos de trabalho bem remunerados, incluindo nas regiões menos industrializadas. Embora a IA possa colocar desafios aos conceitos fundamentais da legislação em matéria de propriedade intelectual, como a inventarição, a patenteabilidade, a autoria e a distribuição económica das rendas, creio que devemos encontrar um equilíbrio entre promover e facilitar a inovação, assegurando simultaneamente a proteção dos titulares de direitos. Numa perspetiva de futuro, temos de assegurar que o sistema de propriedade intelectual da UE permita a adoção e a implantação de soluções de IA e nela baseadas, assegurando simultaneamente a existência de salvaguardas adequadas para evitar abusos. Isto é particularmente verdade no que se refere à proteção de patentes e segredos comerciais, numa era de grandes volumes de dados industriais.

Em terceiro lugar, a legislação em matéria de propriedade intelectual só pode estimular o investimento e alimentar a competitividade se for efetivamente aplicada. Se a minha indignação for confirmada, trabalharei no sentido de garantir que os criadores e inventores na UE recebam um retorno justo sobre as suas criações e inovações, e que os ativos incorpóreos das PME sejam protegidos e o acesso ao financiamento facilitado. Temos de reduzir os encargos das PME para aplicar e fazer valer os seus direitos de PI, uma vez que a PI pode alavancar significativamente a sua capacidade de ganhar liquidez e de introduzir as suas inovações no mercado. As PME são mais suscetíveis de falhar devido a violações da PI do que as empresas de maior dimensão, pelo que explorarei a possibilidade de oferecer um mecanismo sólido e personalizado de apoio à PI para as PME, como o Fundo PME. Em 2019, os produtos de contrafação representaram quase 6 % de todas as importações da UE (119 mil milhões de EUR em valor), o que resultou numa perda de 670 000 postos de trabalho e de 15 mil milhões de EUR em receitas fiscais. É por esta razão que o controlo do cumprimento da legislação é um elemento central para a Comissão. Para o efeito, procurarei aplicar a Recomendação Anticontrafação da Comissão, que inclui medidas e instrumentos para combater a contrafação e reforçar a aplicação dos direitos de propriedade intelectual. Um destes instrumentos é o recém-publicado conjunto de instrumentos de prevenção do furto informático para preparar melhor as PME para os desafios colocados pelo roubo de segredos comerciais em linha e atenuar as consequências negativas dos ciberataques.

Por último, a proteção e alavancagem dos ativos incorpóreos requerem uma estratégia internacional coesa em matéria de propriedade intelectual. Se a minha indignação for confirmada, tenciono defender proativamente os interesses da União nas instâncias internacionais de propriedade intelectual, como a Organização Mundial da Propriedade Intelectual.